

1.1.1. INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

EDITAL-PADRÃO CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA DE BENS COMUNS (Conforme matriz aprovada pela Portaria PGE nº 119/2024)

ATENÇÃO:

NO PORTAL OFICIAL COMPRASNETBA EXISTE A FUNCIONALIDADE **CAF DIGITAL** com a finalidade cadastrar os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, para obter inscrição e atualização do Cadastro do Fornecedor, 100% digital, possibilitando a emissão do Certificado de Registro Cadastral - CRC ou Certificado de Registro Simplificado - CRS. Cadastre-se em <https://cadastrodefornecedores.saeb.ba.gov.br/>

PARTE A - PREÂMBULO

1. Regência legal:

Esta licitação obedecerá às disposições da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, das normas gerais da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas alterações.

2. Órgão/entidade e setor: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Processo administrativo nº: **SEI Nº 073.6798.2023.0020095-95**

3. Número de Ordem: Pregão eletrônico Nº 40/2024

ID do Banco do Brasil: Nº **1048104**

4. Objeto da Licitação:

Aquisição de mobiliário, conforme quantidades e condições constantes nos anexos I e IV deste edital.

5. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote I, II, III, IV e V

5.1 Modo de disputa: ABERTO

5.2 Intervalo mínimo de diferença entre os lances (degrau de valor ou percentual): conforme orçamento estimado em planilha constante no Anexo II deste Edital.

6. Requisito de participação:

6.1 Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia /SAEB

Serão admitidos a participar desta licitação os interessados, **inscritos ou não no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia**, que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

6.2 Tratamento diferenciado e simplificado

Ampla participação:

Aquisição: Sem reserva de cota

6.2.1 A obtenção do benefício a que se refere este subitem 6.2 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme §2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Ordem de fases da licitação:

Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site: www.licitacoes-e.com.br

TEMPO DE DISPUTA: 10 MINUTOS MODO DE DISPUTA ABERTO

Recebimento das propostas: das 09:00 horas do dia 12/09/2024 às 09:00 horas do dia 23/09/2024

Início da sessão pública: às 09:15 horas do dia 23/09/2024

9. Propostas e documentos de habilitação:

9.1 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.2 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- O valor unitário e o valor total do item;
- A marca
- O modelo

9.2.1 O não preenchimento, pelo licitante, no sistema eletrônico, de item que tenha sido assinalado no campo acima implicará na não admissão da proposta, face à ausência de informação suficiente para classificação.

9.2.2 Nos casos em que a marca identifica o proponente, deve-se colocar expressão como "marca própria" ou "marca do fabricante", sob pena de não admissão da proposta.

9.2.3 Para preenchimento da proposta inicial verificar item 5.1 da parte B deste Edital.

9.3 Os documentos de habilitação do licitante vencedor serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo de 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.1 Para fins desse Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório.

9.3.2 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e no prazo estabelecidos no item 12 deste Preâmbulo, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.4 Para a habilitação dos interessados, exigir-se-ão os documentos relativos a:

9.4.1 Habilitação jurídica

- a) registro público, no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.4.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.4.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.4.2.1.1. Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.2.1.2. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira

A ser comprovada mediante:

- a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;
- b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

b.2) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

b.4) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021).

b.5) Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira da licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

b.6) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.7) A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

b.8) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor (art. 69, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

1.2. 9.4.4. Qualificação Técnica para as Famílias 65.30, 71.05, 71.10, 71.95, 71.25

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo constante do Anexo V.
- c) Atestado de Capacidade Técnica, conforme exigível para as famílias 65.30, 71.05, 71.10, 71.95, 71.25, da lista "Qualificação Técnica Por família" disponível em <https://www.comprasnet.ba.gov.br/inter/system/Fornecedor/QualificacaoTecnicaFamilia.asp> Consulta em 03/06/2024.

9.5. Documentos passíveis de substituição pelo extrato do Certificado de Registro:

O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Edital.

9.5.1 Caso conste do registro algum documento vencido, a licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

9.5.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

9.5.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica

10. Vistoria: Não Exigível

11. Critérios Específicos:

11.1 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

() SIM (X) NÃO

11.1.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo no percentual de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

Justificativa:

A principal finalidade segundo a qual empresas se reúnem em consórcios é garantir que, juntas, consigam executar grandes projetos de alta complexidade e expressividade econômica, que não conseguiriam executar individualmente. O presente processo trata da aquisição de mobiliário, isto é, um objeto de baixa complexidade e de baixo vulto econômico, caracterizado como serviço comum, nos moldes do art. 6, XIII, 14.133/21 de modo que não se aventa a necessidade de mais de uma empresa para a adequada execução do objeto. Em adição, vale lembrar que a inabilitação de empresa consorciada acarretaria a inabilitação do consórcio como um todo, ou seja, de todas as empresas consorciadas. Esse efeito "cascata" gerado pela reunião em consórcio, para o objeto pretendido, apenas traria exigência desproporcional à complexidade do objeto e desnecessária ao cumprimento da obrigação.

No ponto supracitado, vale lembrar o que diz o art. 37. XXI, da Constituição Federal de 1988:

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (Grifo acrescido)

Sendo desnecessária a conjugação de empresas para o cumprimento do objeto de baixa complexidade, a reunião em consórcio apenas onera as empresas que, por qualquer razão, decidiram se unir – tudo na forma do quanto fundamentado e, com base no que dispõe a CF/88, e princípio da proporcionalidade, previsto na lei de processos administrativos art. 3º da Lei Estadual nº 12.209/2011, pelo que admitir a participação de empresas reunidas em consórcio comprometeria a competitividade do certame, princípio que norteia o processo licitatório, presente no art. 5º da Lei Federal 14.133/21. Por fim, é certo que o processo administrativo de licitação movimenta recursos públicos, sejam eles recursos humanos, tempo ou recursos materiais. Admitir a participação de empresas reunidas em consórcio, para o objeto supracitado, traria complexidade ao processo e consequente aumento do uso de recursos públicos, sem necessidade correspondente. Nessa linha, cumpre destacar o protagonismo do princípio constitucional extrínseco (art. 37. caput) da eficiência que manda o administrador fazer mais, com menos recursos – por todas as

razões expostas, não é de bom alvitre permitir a reunião em consórcio para a disputa pelo objeto que se pretende contratar neste processo.

12. Disponibilização do Edital, Impugnação e Pedidos de esclarecimentos:

12.1 O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico http://www.uesc.br/comites_comissoes/copel/index.php?item=conteudo_licitacoes.php

12.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por petição junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI, ou por mensagem no correio eletrônico (e-mail) selic@uesc.br e chferreira@uesc.br.

13. Disponibilização dos autos para recurso:

13.1 O licitante deverá solicitar o acesso aos autos, o qual será concedido por meio de envio de link para o correio eletrônico (e-mail) cadastrado do usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

14. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este instrumento:

Servidor responsável e portaria de designação: **PREGOEIRO: CARLOS HENRIQUE FERREIRA**
PORTARIA Nº 294, DE 17-04-2024, PUBLICADA NO DOE DE 18-04-2024

Rodovia BR 415, Ilhéus / Itabuna, Km 16, Bairro Salobrinho, Ilhéus (BA).

Horário: 8:00 às 16:00 | Tel.: Contato por telefone (73)3680-5459 | E-mail: chferreira@uesc.br

15. Prazo para assinatura do contrato:

15.1 O prazo para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente será de: 10 (dez) dias, observado o disposto no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.1.2 A assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

16. Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Destinação de Recurso:	Tipo de Recurso Orçamentário
11304	0001	12.364.424.7867.5700	44905200	0114000000	1

17. Exame Prévio da Minuta e Aprovação da Assessoria Jurídica:

Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico, **conforme o parecer nº 0591/2024**

18. Anexos do Edital:

Constituem partes integrantes deste Edital, como se nele literalmente transcritos, os seguintes anexos:

ANEXO I – ORÇAMENTO DETALHADO
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO
ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PARTE B – PARTE FIXA

1. RITO PROCEDIMENTAL

1.1 O rito procedimental da presente licitação seguirá o disposto nesta Parte Fixa, relativamente à operacionalização das fases do procedimento da licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica. 1.1.1 Para fins desse Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório.

1.2 Na presente licitação observar-se-á:

- os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional; e
- o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

2. ORDEM DE FASES DA LICITAÇÃO

2.1 A realização da licitação pelo critério do menor preço ou maior desconto observará as seguintes fases sucessivas:

- preparatória;
- divulgação do edital de licitação;
- apresentação de propostas e lances;
- julgamento;
- habilitação;
- recursal; e
- homologação.

2.2 Na hipótese de inversão de fases, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1 O site, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no Preâmbulo deste Edital.
- 3.1.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar o licitante no processo licitatório.
- 3.1.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar um único licitante.
- 3.2 O licitante deverá credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.
- 3.2.1 O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.
- 3.2.2 O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o licitante responsável por todos os atos praticados.
- 3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4 Não poderão disputar esta licitação:
- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - h) agente público do órgão ou entidade licitante;
 - i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.4.1 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.5 O impedimento relativo a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas b e c do subitem 3.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.8 O disposto nas alíneas b e c do subitem 3.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10 As vedações de que tratam a alínea h do subitem 3.4 e o subitem 3.4.1 se estendem a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme o §2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.2 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico, que:
- a) está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1 Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, o licitante, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração de que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 A falsidade de qualquer declaração de que trata o item 4 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.

4.7. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Após a fase de envio de lances, serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema eletrônico qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, conforme indicado no Preâmbulo.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1 Os licitantes devem respeitar os preços máximos fixados pela Administração Pública Estadual ou constantes da tabela de preços referenciais.

5.5.2 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos fixados pela Administração Pública Estadual ou constantes da tabela de preços referenciais.

5.6 Somente será admitida a indicação da tributação relativa ao Simples Nacional pelos licitantes que explorem as atividades de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, de forma exclusiva ou em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação à inclusão no Simples, conforme previsto no art. 17, §1º, c/c art. 18, §5º-C, inciso VI, da Lei Complementar nº 123, de 2006, devendo observar-se, ainda, no que respeita ao serviço de vigilância, o disposto na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

5.7 Nas licitações destinadas à contratação de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que não sejam de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, o licitante incluído no Simples Nacional deverá formular proposta considerando a tributação comum aplicável aos serviços, sob pena de desclassificação.

5.7.1 Na hipótese do subitem 5.7, o licitante que venha a ser contratado estará sujeito à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, em face do disposto no art. 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7.2 O pedido da exclusão do Simples Nacional deverá ser feito no prazo previsto no art. 30, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, devendo a contratada apresentar cópia do ofício encaminhado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de recebimento, como condição para recebimento da primeira fatura da prestação dos serviços.

6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Preâmbulo deste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.4.1 Poderá ser fixado intervalo mínimo de tempo a ser observado entre as ofertas de lances.

6.4.2 Se o responsável pela licitação identificar que algum licitante, ao apresentar seus lances, o fez, entre outras formas, de maneira sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, indicando a utilização de software lançador "robô", será ela desclassificada, com a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

6.5 O lance deverá ser ofertado conforme definido no Anexo I deste edital.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser aquele indicado no Termo de Referência.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11 Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

6.13 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15 No caso de desconexão com o responsável pela licitação, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o responsável pela licitação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente quando decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato pelo responsável pela licitação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

6.18.1 O sistema eletrônico identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.2 Nas condições do subitem anterior, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) relativamente à melhor proposta ou melhor lance, conforme o critério de julgamento adotado, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.3 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ou em percentual de desconto superior ao da primeira colocada, conforme o critério de julgamento adotado, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes beneficiárias do tratamento diferenciado de que trata a Lei Complementar nº 123, de 2006, que se encontrem naquela faixa de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.5 No caso de equivalência dos valores ou dos percentuais de descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o critério de julgamento adotado, que se encontrem nas faixas estabelecidas nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 2009.

6.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao percentual de desconto definido para a contratação, o responsável pela licitação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3 O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública, divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4 O responsável pela licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 3 (três) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.4.1 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora, sob pena de não aceitação da proposta.

6.20.4.2 É facultado ao responsável pela licitação, antes de findo o prazo, prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido no subitem 6.22.6 nas seguintes situações:

- a) a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante e aceita pelo responsável pela licitação; ou
- b) de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta.

7. FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o responsável pela licitação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no subitem 3.5 da Parte Fixa deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e
- c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3 Constatada a existência de sanção da qual não caiba mais recurso, o licitante será excluído da licitação.

7.3.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.

7.3.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

7.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas ou empresas de pequeno porte, o responsável pela licitação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os termos definidos neste Edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o responsável pela licitação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem 7.8, só será considerada após diligência do responsável pela licitação, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10 O responsável pela licitação deverá realizar avaliação sobre o potencial sobrepreço relativo à proposta de preço e, constatado o risco de sobrepreço, deverá negociar com o licitante vencedor, exclusivamente por meio do sistema, condições mais vantajosas.

7.10.2 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.10.3 Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sobrepreço, a análise de propostas e a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate indicados no subitem 6.21 da Parte Fixa deste Edital.

7.10.4 Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de licitação.

7.10.5 Observado o prazo de que trata o subitem 6.22.6 da Parte Fixa deste Edital, o responsável pela licitação, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada à proposta ofertada, após a negociação de que trata este artigo.

7.11 Em licitação para contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima e daquelas presentes no Termo de Referência, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:

7.11.1 Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.11.3 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.11.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 59, §5º da Lei nº 14.133, de 2021).

Notas:

1. A disciplina constante no subitem 7.11 aplica-se exclusivamente para licitação destinada à contratação de obras e serviços de engenharia.

2. Nos termos do parágrafo único do art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021 "O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei", segundo a qual "serviço comum de engenharia" é "todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens".

3. conforme o art. 85 da Lei nº 14.133, de 2021, "A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos: I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional; II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado."

7.12 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1 Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo que integra o Termo de Referência, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, na forma disciplinada no Termo de Referência.

7.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, podendo a planilha ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.14 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o responsável pela licitação poderá colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada nesse objeto.

7.15 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, entre outros testes, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para avaliação das amostras, do exame de conformidade, da prova de conceito, entre outros testes, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15.3 No caso de não haver entrega da amostra, não realização do exame de conformidade, da prova de conceito, entre outros testes, ou ocorrer atraso, sem justificativa aceita pelo responsável pela licitação, ou havendo entrega da amostra ou realização do exame de conformidade e/ou outros testes fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada.

7.15.4 Se a amostra, o exame de conformidade, a prova de conceito e/ou outros testes a cargo do primeiro classificado não for aceita(o), o responsável pela licitação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

7.15.4.1 Seguir-se-á com a verificação da amostra, do exame de conformidade, da prova de conceito ou da prova de conceito e/ou outros testes e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação (arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia quanto aos documentos por ele abrangidos, observado o disposto neste Edital.

8.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.4 Quando houver a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação observarão os termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021).

- 8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.9 Serão exigidos os documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase habilitação anteceder a de julgamento (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.9.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado (art. 63, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.9.2 Respeitada a exceção do subitem anterior relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo definido no Preâmbulo deste Edital.
- 8.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 8.10.2 A habilitação poderá ser verificada por meio do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, quanto aos documentos por ele abrangidos.
- 8.10.3 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, ou que dele constem como vencidos, deverão ser apresentados pelo licitante, na forma prevista neste Edital.
- 8.10.4 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.
- 8.11 Nas licitações restritas a fornecedores cadastrados, a habilitação será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, nos documentos por ele abrangidos (art. 87, §§3º e 4º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.11.1 O licitante deverá encaminhar, na forma indicada no subitem 8.9, o CRC ou o CRS acompanhado dos documentos exigidos no Termo de Referência e por ele não abrangidos.
- 8.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 8.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.
- 8.13 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, simultaneamente, os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 8.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei 14.133, de 2021):
- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 8.14.1 O licitante deverá enviar a documentação de que trata este subitem 8.14 por meio do campo anexo do sistema eletrônico.
- 8.14.2 Em caso de falhas técnicas ou operacionais que inviabilizem o envio de documentação de que trata este subitem na forma indicada no subitem 8.14.1, será admitido o envio correspondente para o correio eletrônico (e-mail) indicado no Preâmbulo deste Edital, devendo o responsável pela licitação informar no "chat" do sistema eletrônico a data e o horário do seu recebimento, disponibilizando o seu conteúdo, em seguida, para os demais licitantes.
- 8.14.3 O prazo para envio dos documentos referidos neste subitem 8.14 será de 3 (três) horas, a contar da convocação pelo sistema eletrônico, podendo ser prorrogado por igual período, a partir de solicitação fundamentada do licitante, aceita pelo responsável pela licitação.
- 8.14.4 Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo responsável pela licitação, o licitante será inabilitado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 8.15 Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, §1º da Lei 14.133, de 2021).
- 8.16 A verificação pelo responsável pela licitação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o responsável pela licitação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do presente Edital.
- 8.17 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda aos requisitos deste Edital, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.18 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, nos termos do art. 43 da Lei Complementar 123, de 2006.
- 8.19 Caso a avaliação prévia do local de execução seja imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia (art. 63, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.19.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado na forma indicada no Preâmbulo deste Edital, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.
- 8.19.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no subitem 8.19 por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, na hipótese de a atividade estar submetida à fiscalização de conselho profissional.
- 8.19.2.1 Caso a atividade não esteja submetida à fiscalização de conselho profissional, a declaração formal referida no subitem 8.19.2 deverá ser assinada pelo responsável legal do licitante ou por pessoa por ele indicada, que possua condições técnicas de se responsabilizar pela execução dos serviços que serão contratados.

8.20 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e vincularão os participantes e a Administração.

9.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados na forma eletrônica, pelos meios indicados no Preâmbulo deste Edital.

9.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo responsável pela licitação, nos autos do processo de licitação.

9.5 O responsável pela licitação poderá solicitar a manifestação dos setores técnicos, a fim de subsidiar a decisão quanto às impugnações e pedidos de esclarecimentos, promovendo a oitiva, quando necessário, do órgão legal de assessoramento jurídico.

9.6 Se reconhecida a procedência das impugnações, as modificações do Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e será restabelecido o prazo dos atos e procedimentos inicialmente definido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

10. RECURSO E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

d) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data final do prazo do recorrente.

10.8. Será assegurada aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O pedido de reconsideração será apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, observado o inciso II do art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11 O acolhimento do recurso invalidam tão somente os atos que não possam ser aproveitados.

11. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Constituem infrações administrativas para os fins deste Edital as condutas constantes do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 (art. 47 da Lei nº 14.634, de 2023).

11.2 Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado o art. 48 da Lei nº 14.634, de 2023, e às demais cominações legais, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia, resguardado o direito à ampla defesa e do contraditório.

12. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, não identificando a necessidade de retorno dos autos para saneamento de irregularidades, de revogação ou anulação da licitação, procederá à adjudicação do objeto e homologará a licitação.

13. CONVOCAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

13.1 Após a homologação, o Adjudicatário será convocado para assinar o termo de contrato, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no Preâmbulo deste Edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

13.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.2 Será facultado à Administração, quando o Adjudicatário não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo Adjudicatário.

13.3 Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem 13.2, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste Edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do Adjudicatário; e

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.3.1 A negociação a que se refere o subitem anterior deverá ser oportunizada aos licitantes remanescentes, assegurada a preferência, em caso de empate, ao licitante mais bem classificado.

13.4 A recusa injustificada do Adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no Preâmbulo deste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor Administração.

13.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 13.4 a circunstância de o licitante deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de celebrar a contratação.

13.6 A regra do subitem 13.4 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 13.3 e que não tenham passado à condição de licitante adjudicatário.

13.7 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no Preâmbulo deste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada a ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Os horários estabelecidos neste Edital, no aviso da licitação e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e prática de atos processuais.

14.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será responsável por quaisquer custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.7 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.8 O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico indicado no Preâmbulo deste Edital.

14.9 Os atos de comunicação processual da Administração com os licitantes serão realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

14.9.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

14.10 A autoridade competente poderá, até a assinatura do contrato, excluir licitante, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira para a execução do contrato, assegurada a manifestação do interessado (art. 66 da Lei nº 14.634, de 2023).

14.11 Na fixação dos prazos para apresentação de propostas e lances, deverá ser observado o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os quais serão contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do edital de licitação no Portal Nacional de Compras Públicas (PCNP).

15 CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Órgão/Entidade indicados no Preâmbulo deste Edital, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 14.634, de 2023, e demais normas aplicáveis.

16 FORO

16.1 As partes elegem o Foro da Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei nº 14.133, de 2021.

Ilhéus, ____ de _____ de 2024.

CARLOS HENRIQUE FERREIRA
Pregoeiro Oficial

ANEXO I – ORÇAMENTO DETALHADO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	40/2024

Nota para cada lote: Degrau de valor do LOTE 1 – R\$ 300,00(trezentos reais) ;Degrau de valor do LOTE II – R\$ 50,00(cinquenta reais), Degrau de valor do LOTE III – R\$ 100,00(cem reais), Degrau de valor do LOTE IV – 50,00(cinquenta reais), Degrau de valor do LOTE V – 50,00(cinquenta reais), Degrau de valor do LOTE VI – 100,00(cem reais), Degrau de valor do LOTE VII – 100,00(cem reais), Degrau de valor do LOTE VIII – 150,00(cento e cinquenta reais)

O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do modelo do **Anexo IV**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, **em duas casas decimais**.

Consultar Anexo IV Do Edital Para Elaboração De Proposta De Preço.

Em campo próprio do sistema licitações-e a MARCA do item deve ser informada.

- RM/SIMPAS Nº 11-14190/2023, 11-14203/2023, 11-14204/2023, 11-14326/2023, 11-14327/2023, 11-14328/2023, 11-14581/2023, 11-14544/2023, 11-14756/2023, 11-14758/2023**

VALOR REFERENCIAL TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE ÚNICO (em duas casas decimais)

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM DO LOTE I	Quantidade Total do ITEM	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
71.10.00.00177042-0 - ARMARIO, baixo, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 1 prateleira interna, de altura regulavel sustentadas por pinos em aco. Dimensao: 800 X 500 X 740 mm (L x P x A), com variacao +/- 5%. Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminico BP, na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com secção minima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. Dobradicas metálicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura minima 90º das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano	18 UN	794,00	14.292,00
71.10.00.00177044-6 - ARMARIO, alto, tipo estante, com 03 prateleiras, equipado com 02 portas baixas na parte inferior, com altura aproximada de 740mm, sendo 02 prateleiras na parte superior, de altura regulavel sustentadas por pinos em aco, e 01 prateleira na parte inferior tipo armario. Dimensao: 800 X 500 X 1600 mm (L x P x A), com variacao +/- 5%. Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminico BP, na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com secção minima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. Dobradicas metálicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura minima 90º das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano.	6 UN	1.078,57	6.471,42
71.10.00.00177048-9 - ARMARIO, alto, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 4 prateleiras internas, de altura regulavel sustentadas por pinos em aco. Dimensao: 800 X 500 X 2100 mm (L x P x A), com variacao +/- 5%. Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminico BP, na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com secção minima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. Dobradicas metalicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura minima 90º das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, verticalmente na parte superior do armario. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade,	23 UN	1.110,83	25.549,09

devido constar no certificado às referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 01 ano.			
71.10.00.00180027-2 - ARMARIO, baixo, fechado, executivo, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 01 prateleira interna, de altura regulavel sustentadas por pinos em aço. Dimensao: 800 X 500 X 740 mm (L x P x A), com variacao +/- 5%. Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminico BP, cor amadeirado escuro; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aço tubular com seccao minima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. Portas revestidas em lamina de madeira pre composta (lamina resultante da combinacao de madeira natural com fibras sinteticas) na cor amadeirado escuro com acabamento envernizado. Dobradicas metalicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura minima 90º das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura, em liga de metal, tipo cremona com dois pontos de travamento, com 02 chaves dobraveis, sem necessidade de puxadores. Base com sapatas niveladoras embutidas na base com regulagem na parte interna do armario, dispensado assim a necessidade de inclinacao do mesmo para que sejam ajustadas. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado às referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano.	1 UN	793,50	793,50
71.10.00.00173646-9 - MESA, de trabalho, com tampo em superficie linear confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argila com cantos retos; tendo 02 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVC extrudado, na cor do laminado com raio de contato com o usuario com no minimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metalica por meio de buchas metalicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos a estabilidade da mesma. Dimensao: 1000 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. Canaleta de fiacao horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiacao. Pannel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aço SAE 1010 / SAE 1020, com espessura minima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiacao. Base de sustentacao inferior dos pes em aço, de secao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nivel. Base de sustentacao superior dos pes, sob o tampo, em aço de secao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95mm, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura. A estrutura metalica devera ter todas as juncoes em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao; aplicada pintura epoxi em po pelo processo de deposicao eletrostatica com polimerizacao em estufa. A cor da estrutura metalica sera informada pela unidade contratante. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e normas ABNT vigentes atraves de Certificado de Conformidade de Produto, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 5 anos. Item para entregar no interior da Bahia	32 Um	627,00	20.064,00
71.10.00.00177879-0 - MESA, de trabalho, com tampo em superficie linear confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argila com cantos retos; tendo 02 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVC extrudado, na cor do laminado com raio de contato com o usuario com no minimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metalica por meio de buchas metalicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos a estabilidade da mesma. Dimensao: 1200 X 700 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. Canaleta de fiacao horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiacao. Pannel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aço SAE 1010 / SAE 1020, com espessura minima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiacao. Base de sustentacao inferior dos pes em aço, de secao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nivel. Base de sustentacao superior dos pes, sob o tampo, em aço de secao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95 mm, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura. A estrutura metalica devera ter todas as juncoes em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao; aplicada pintura epoxi em po pelo processo de deposicao eletrostatica com polimerizacao em estufa. A cor da estrutura metalica sera informada pela unidade contratante. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e normas ABNT vigentes e atraves de Certificado de Conformidade de Produto,	5 Un	625,84	3.129,00

devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 5 anos. Item para entrega no interior da Bahia.			
71.10.00.00177880-3 - MESA, de trabalho, com tampo em superficie linear confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argila com cantos retos; tendo 02 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVC extrudado, na cor do laminado com raio de contato com o usuario com no minimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metalica por meio de buchas metalicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos a estabilidade da mesma. Dimensao: 1400 mm x 700 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. Canaleta de fiacao horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aco com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiacao. Pannel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aco SAE 1010 / SAE 1020, com espessura minima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiacao. Base de sustentacao inferior dos pes em aco, de secao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nivel. Base de sustentacao superior dos pes, sob o tampo, em aco de secao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95 mm, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aco zincado embutido na estrutura. A estrutura metalica devera ter todas as juncoes em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao; aplicada pintura epoxi em po pelo processo de deposicao eletrostatica com polimerizacao em estufa. A cor da estrutura metalica sera informada pela unidade contratante. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e normas ABNT vigentes e atraves de Certificado de Conformidade de Produto, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 5 anos. Item para entrega no interior da Bahia.	14 Un	880,00	12.320,00
71.10.00.00179986-0 - MESA de reuniao, cabeceiras arredondadas, dimensoes 2500 x 1200 x 740 mm (L x P x A), podendo variar em +/- 5%. TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, borda em PVC em todo o perimetro, na mesma cor do laminado, com no minimo 2,0 mm. ESTRUTURAS AUTO-PORTANTE composta por: 02 pes laterais e pannel transversal. PES LATERAIS, composto por base de sustentacao inferior, estrutura central vertical e base de sustentacao superior, confeccionado em aco galvanizado,na cor argila. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR dos pes em aco, de secao eliptica ou oblongo ou retangular, com secao minimas de 45 mm x 20 mm (L x A), comprimento total minimo de 800 mm. ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL com dimensoes minimas de 200 mm x 25 mm (L x E). BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR, sob o tampo, em aco de secao retangular, com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, cada uma com o comprimento minimo de 390 mm. PAINEL TRANSVERSAL, confeccionado em MDP com espessura minima de 15 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, borda em PVC, na mesma cor do laminado. A ESTRUTURA metalica devera ter todas as juncoes em soldas, pintado em epoxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem, elementos de fixacao atraves de parafusos e porcas de aco zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar	1 Un	1.337,58	1.337,58
71.10.00.00179989-4 - MESA de reuniao, executiva, cabeceiras arredondadas, dimensoes 2500 x 1200 x 740 mm (L x P x A), podendo variar em +/- 5% TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor amadeirado escuro, borda em PVC em todo o perimetro, na mesma cor do laminado, com no minimo 2,0 mm. CALHA DE ELETRIFICACAO embutida no tampo, embutida, com estrutura em aco galvanizado pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, para fixacao de tomadas electricas, logicas e telefonicas, com tampo removivel. ESTRUTURAS AUTO-PORTANTE composta por: 2 pes paineis laterais e pannel transversal. PES PAINEIS LATERAIS, confeccionados em MDP com espessura minima de 25 mm, revestidas em ambas as faces com lamina de madeira pre-composta (lamina resultante da combinacao de madeira natural com fibras sinteticas), na cor amadeirado escuro, borda em PVC em todo o perimetro na mesa cor. PAINEL CENTRAL, confeccionados em MDP com espessura minima de 15 mm, revestidas em ambas as faces com lamina de madeira pre-composta (lamina resultante da combinacao de madeira natural com fibras sinteticas), na cor amadeirado escuro, borda em PVC em todo o perimetro na mesa cor, travado entre os pes paineis laterais. Elementos de fixacao atraves de parafusos e porcas de aco zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. A altura da estrutura regulavel atraves das sapatas niveladoras em termoplastico ou nylon, encaixada e fixada na base atraves de parafusos. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano.	7 Un	1.471,34	10.299,38
71.10.00.00180015-9 - MESA, auxiliar, dimensao: 800 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, com cantos retos, borda em PVC em todo o perimetro, na mesma cor do laminado, com no minimo 2,0 mm, com 02 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; CANALETA DE FIACAO HORIZONTAL, fixada sob o tampo, confeccionada em aco com tratamento fosfatizado e pintura	3 Un	536,55	1.609,65

<p>eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiacao. PAINEL FRONTAL em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. PES LATERAIS, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm (L x E), em chapa de aço, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiacao. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR dos pes em aço, de seccao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nivel. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR dos pes, sob o tampo, em aço de seccao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95 mm, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura. A ESTRUTURA metalica devera ter todas as juncoes em soldas, pintado em epoxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem, elementos de fixacao atraves de parafusos e porcas de aço zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano.</p>			
<p>71.10.00.00180024-8 - MESA, de trabalho, com tampo em superficie unica em L de formato sinuoso, dimensao: 1550 X 600 X 740 mm (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, com cantos retos, borda em PVC em todo o perimetro, na mesma cor do laminado, com no minimo 2,0 mm, com 03 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS. CANALETA DE FIACAO HORIZONTAL, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiacao. PAINEL FRONTAL em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. PES LATERAIS, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aço, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiacao. PE CENTRAL VERTICAL, em aço, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica, com acabamento na mesma cor da estrutura metalica e sapatas reguladoras de nivel, com regulagem maxima na altura de 10 mm. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR dos pes em aço, de seccao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nivel. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR dos pes, sob o tampo, em aço de seccao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95 mm, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura. A ESTRUTURA metalica devera ter todas as juncoes em soldas, pintado em epoxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem, elementos de fixacao atraves de parafusos e porcas de aço zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano.</p>	5 Un	1.393,97	6.969,85
<p>71.10.00.00179987-8 - MESA de reuniao, cabeceiras arredondadas, dimensoes 2000 x 1200 x 740 mm (L x P x A), podendo variar em +/- 5%. TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, borda em PVC em todo o perimetro, na mesma cor do laminado, com no minimo 2,0 mm. ESTRUTURAS AUTO-PORTANTE composta por: 2 pes laterais e painel transversal. PES LATERAIS, composto por base de sustentacao inferior, estrutura central vertical e base de sustentaca osuperior, confeccionado em aço galvanizado, na cor argila. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR, dos pes em aço, de secao eliptica ou oblongo ou retangular, com secao minimas de 45 mm x 20 mm (L x A), comprimento total minimo de 800 mm. ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL com dimensoes minimas de 200 mm x 25 mm (L x E). BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR, sob o tampo, em aço de seccao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm. PAINEL TRANSVERSAL, confeccionado em MDP com espessura minima de 15mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, borda em PVC, na mesma cor do laminado. A ESTRUTURA metalica devera ter todas as juncoes em soldas, pintado em epoxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem, elementos de fixacao atraves de parafusos e porcas de aço zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano.</p>	5 Un	1.126,00	5.630,00
<p>71.10.00.00180023-0 – MESA, de trabalho, com tampo em superficie unica em L de formato sinuoso, dimensao: 1350 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, com cantos retos, borda em PVC em todo o perimetro, na mesma cor do laminado, com no minimo 2,0 mm, com 03 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS. CANALETA DE FIACAO HORIZONTAL, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiacao. PAINEL FRONTAL em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. PES LATERAIS, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aço, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem</p>	2 Un	1.392,00	2.784,00

<p>de fiacao. PE CENTRAL VERTICAL, em aço, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica, com acabamento na mesma cor da estrutura metalica e sapatas reguladoras de nivel, com regulagem maxima na altura de 10 mm. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR dos pes em aço, de secao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nivel. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR dos pes, sob o tampo, em aço de secao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95 mm, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura. A ESTRUTURA metalica devera ter todas as juncoes em soldas, pintado em epoxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem, elementos de fixacao atraves de parafusos e porcas de aço zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano.</p>			
<p>71.10.00.00177877-3 - MESA, de trabalho, com tampo em superficie linear confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argila com cantos retos; tendo 02 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVC extrudado, na cor do laminado com raio de contato com o usuario com no minimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metalica por meio de buchas metalicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos a estabilidade da mesma. Dimensao: 1200 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. Canaleta de fiacao horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiacao. Painel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aço SAE 1010 / SAE 1020, com espessura minima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiacao. Base de sustentacao inferior dos pes em aço, de secao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nivel. Base de sustentacao superior dos pes, sob o tampo, em aço de secao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95 mm, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura. A estrutura metalica devera ter todas as juncoes em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao; aplicada pintura epoxi em po pelo processo de deposicao eletrostatica com polimerizacao em estufa. A cor da estrutura metalica sera informada pela unidade contratante. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e normas ABNT vigentes e atraves de Certificado de Conformidade de Produto, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 5 anos. Item para entrega no interior da Bahia.</p>	23 Un	486,20	11.182,60
<p>71.10.00.00179205-9 - MESA, de reuniao redonda, dimensoes 1000 x 740 mm (diâmetro x altura), podendo variar em +/- 5%. Tamposuperior, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminicotexturizado na cor argila, borda em PVC em todo o perimetro, na mesma cor do laminado com raio de contato com o usuario com no minimo 2,5 mm. Base de sustentacao inferior em 5 pes,em aço de secao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 10 mm, cada uma com o comprimento minimo de 400 mm. Base de sustentacao superior, sob o tampo, contendo 04 hastes, em aço de secao retangular, com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, cada uma com o comprimento minimo de 300 mm. Estrutura de sustentacao central composta de tubo com diâmetro minimo de 75 mm em chapa de aço. A estrutura metalica devera ter todas as juncoes em soldas, pintado em epoxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem. Elementos de fixacao atraves de parafusos e porcas de aço zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. A altura da estrutura regulavel atraves das sapatas niveladoras em termoplastico ou nylon, encaixada e fixada na base atraves de parafusos. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano. Item para entregar no interior da Bahia</p>	8 Un	522,92	4.183,26
<p>71.10.00.00177082-9 - POLTRONA, executiva, giratoria, espaldar alto, com braco, estofado em vinil ou couro ecologico na cor preta Base com 05 pas, estrutura em aço, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi, revestida com capa protetora em polipropileno ou PVC; ou estrutura fabricada em resina de engenharia, poliamida (nylon 6). Estrutura central em aço, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi, revestida com capa telescopia em polipropileno ou PVC, altura do assento regulavel por mecanismo de pistao a gas. Rodízios esfericos duplos de giro, com rodas de diâmetro minimo 48 mm, injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), eixo vertical que possibilita acoplamento a base, com acabamento em poliuretano PU para piso duro. Braco com alma em aço e acabamento em pintura eletrostatica, revestido em poliuretano injetado, design anatomico, com mecanismo de regulagem vertical com mínimo de 3 posicoes. Encosto e assento com dimensoes do encosto com encosto de cabeca, 450 x 700 mm (largura podendo variar +/- 5% x altura minima) e do assento 450 x 450 mm (largura e profundidade), podendo variar em +/- 5%, com design anatomico de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar, separados e interligados por estrutura em aço, com tratamento de desengraxe decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Estruturado assento e encosto em madeira multilaminada de alta</p>	16 Un	1.333,20	21.331,20

<p>resistencia, indeformavel e moldada ou resina de poliester ou em polipropileno, com espessura minima de 10mm. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, com densidade de 40 a 50 kg/m3 no assento, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Capa posterior com borda de protecao, em formato tipo concha em polipropileno texturizado, que dispensa o uso de perfil de PVC. Regulagem independente de inclinacao do encosto, permitindo livre flutuacao ou seu travamento na posicao desejada. Mecanismo conjunto de inclinacao do assento e encosto, permitindo livre flutuacao ou seu travamento na posicao desejada. Todos os mecanismos de regulagem devem permitir seu acionamento pelo usuario quando sentado. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano.</p>			
<p>71.10.00.00177657-6 - POLTRONA, executiva / presidente, giratoria, espaldar alto, com braco e encosto de cabeca, estofado em vinil ou couro ecologico na cor preta Base com 05 pas e estrutura central, em liga de aluminio e acabamento de superficie polido, realçando o brilho natural do aluminio, altura do assento regulavel por mecanismo de pistao a gas. Rodizios esfericos duplos de giro, com rodas de diametro minimo 48 mm, injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), eixo vertical que possibilita acoplamento a base, com acabamento em poliuretano PU para piso duro. Braço com alma em liga de alumínio e acabamento de superfície polido, realçando o brilho natural do alumínio, revestido em poliuretano injetado, design anatomico, com mecanismo de regulagem vertical com minimo de 3 posicoes. Encosto e assento com dimensoes do encosto com encosto de cabeca, 450 x 700 mm (largura podendo variar +/- 5% x altura minima) e do assento 450 x 450 mm (largura e profundidade), podendo variar em +/- 5%, com design anatomico de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar, separados e interligados por estrutura em liga de aluminio e acabamento de superficie polido, realçando o brilho natural do aluminio. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Estruturado assento e encosto em madeira multilaminada de alta resistencia, indeformavel e moldada ou resina de poliester ou em polipropileno, com espessura minima de 10mm. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, com densidade de 40 a 50 kg/m3 no assento, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Regulagem independente de inclinacao do encosto, permitindo livre flutuacao ou seu travamento na posicao desejada. Mecanismo conjunto de inclinacao do assento e encosto, permitindo livre flutuacao ou seu travamento na posicao desejada. Todos os mecanismos de regulagem devem permitir seu acionamento pelo usuario quando sentado. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano.</p>	100 Un	2.056,50	205.650,00
<p>71.10.00.00177886-2 - CADEIRA, giratoria, espaldar medio, com braco, tipo caixa, estofado em vinil ou couro ecologico na cor preta Base com 05 pas, estrutura em aco, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi, revestida com capa protetora em polipropileno ou PVC; ou estrutura fabricada em resina de engenharia, poliamida (nylon 6). Apoio para os pes em forma de aro com diametro de 36,5 cm, confeccionado tem tubo redondo de aco, raio minimo 230mm, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi. Estrutura central em aco, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi, revestida com capa telescopia em polipropileno ou PVC, altura do assento regulavel por mecanismo de pistao a gas. Altura do assento ate o chao, minima de 66 cm e maximo de 80 cm. Rodizios esfericos duplos de giro, com rodas de diametro minimo 48 mm, injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), eixo vertical que possibilita acoplamento a base, com acabamento em poliuretano PU para piso duro. Braço com alma em aco e acabamento em pintura eletrostatica, revestido em poliuretano injetado, design anatomico, com mecanismo de regulagem vertical com minimo de 03 posicoes. Encosto e assento com dimensoes do encosto 450 x 380 mm (largura x altura) e do assento 450 x 450 mm (largura e profundidade), podendo variar em +/- 5%, com design anatomico de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar, separados e interligados por estrutura em aco, com tratamento de desengraxe decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Estruturado assento e encosto em madeira multilaminada de alta resistencia, indeformavel e moldada ou resina de poliester ou em polipropileno, com espessura minima de 10mm. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, com densidade de 40 a 50 kg/m3 no assento, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Capa posterior com borda de protecao, em formato tipo concha em polipropileno texturizado, que dispensa o uso de perfil de PVC. Regulagem independente de inclinacao do encosto, permitindo livre flutuacao ou seu travamento na posicao desejada. Mecanismo conjunto de inclinacao do assento e encosto, permitindo livre flutuacao ou seu travamento na posicao desejada. Todos os mecanismos de regulagem devem permitir seu acionamento pelo usuario quando sentado. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano. Item para entrega no interior da Bahia.</p>	12 Un	1.307,50	15.690,00
<p>71.10.00.00177902-8 - POLTRONA, executiva, para sala de reuniao, giratoria, espaldar alto, sem braco, estofado em vinil ou couro ecologico na cor preta Base com 05 pas, estrutura em aco, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi, revestida com capa protetora em polipropileno ou PVC; ou estrutura fabricada em resina de engenharia, poliamida (nylon 6). Estrutura central em aco, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi, revestida com capa telescopia em polipropileno ou PVC, altura do assento regulavel por mecanismo de pistao a gas. Rodizios esfericos duplos de giro, com rodas de diametro minimo 48 mm, injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), eixo vertical que possibilita acoplamento a base, com acabamento em poliuretano PU para piso duro. Encosto e assento com dimensoes do encosto com encosto de cabeca, 450 x 700 mm (largura</p>	16 Un	1.213,85	19.421,60

podendo variar +/- 5% x altura mínima) e do assento 450 x 450 mm (largura e profundidade), podendo variar em +/- 5%, com design anatomico de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar, separados e interligados por estrutura em aco, com tratamento de desengraxe decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Estruturado assento e encosto em madeira multilaminada de alta resistencia, indeformavel e moldada ou resina de poliester ou em polipropileno, com espessura minima de 10mm. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, com densidade de 40 a 50 kg/m3 no assento, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm no encosto e no assento. Capa posterior com borda de protecao, em formato tipo concha em polipropileno texturizado, que dispensa o uso de perfil de PVC. Regulagem independente de inclinacao do encosto, permitindo livre flutuacao ou seu travamento na posicao desejada. Mecanismo conjunto de inclinacao do assento e encosto, permitindo livre flutuacao ou seu travamento na posicao desejada. Todos os mecanismos de regulagem devem permitir seu acionamento pelo usuário quando sentado. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 01 ano. Item para entrega no interior da Bahia.			
71.10.00.00179174-5 - CADEIRA, fixa, espaldar medio, sem braco, estofado em vinil ou couro ecologico na cor preta Base, estrutura fixa, com 4 pes em tubo de aco estrutural, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi, com sapatas protetoras, 4 (quatro), confeccionada em polipropileno ou nylon, encaixadas e fixadas na base. Encosto e assento com dimensoes do encosto 450 x 380 mm (largura x altura) e do assento 450 x 450 mm (largura e profundidade), podendo variar em +/- 5%, com design anatomico de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar, separados e interligados por estrutura em aco, com tratamento de desengraxe decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Estruturado assento e encosto em madeira multilaminada de alta resistencia, indeformavel e moldada ou resina de poliester ou em polipropileno, com espessura minima de 10mm. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, com densidade de 40 a 50 kg/m3 no assento, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm no encosto e no assento. Capa posterior com borda de protecao, em formato tipo concha em polipropileno texturizado, que dispensa o uso de perfil de PVC. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado às referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano. Item para entregar no interior da Bahia	200 Un	819,38	163.876,00
71.10.00.00179183-4 - LONGARINA, 3 lugares, espaldar medio, sem braco, estofado em vinil ou couro ecologico na cor preta Estrutura da longarina composta por travessa horizontal em tubo de aço e duas colunas verticais nas laterais com pes, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi. Sistema de acoplamento a longarina atraves de flanges e parafusos. Altura da estrutura regulável atraves das sapatas niveladoras. Dimensao: comprimento mínimo de 1500mm, profundidade de 500mm, altura de 860mm, com variação de +/- 5%. Encosto e assento com dimensoes do encosto 400 x 380 mm (largura x altura) e do assento 450 x 450 mm (largura e profundidade) podendo variar em +/- 5%, com design anatomico de forma a permitir a acomodação das regioes dorsal e lombar, formato em concha unica, estruturado em chapa de aco com tratamento de desengraxe decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Estruturado assento e encosto em madeira multilaminada de alta resistencia, indeformavel e moldada ou resina de poliester ou em polipropileno, com espessura minima de 10mm. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, com densidade de 40 a 50 kg/m3 no assento, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Capa posterior com borda de protecao, em formato tipo concha em polipropileno texturizado, que dispensa o uso de perfil de PVC. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 01 ano. Item para entregar no interior da Bahia	4 Un	1.870,00	7.480,00
71.10.00.00181149-5 - SOFA, 02 lugares, executivo, com bracos, largura minima para o assento entre os bracos 1200 mm, profundidade total minima 850 mm, altura total minima790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma com design anatomico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Estofamento em espuma laminado D28, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Bracoslaterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexivel, revestido em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos, area de apoio com largura minima de 150 mm. Pes laterais, confeccionados em madeira, com secca quadrada, alturaminima igual a 5 cm. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR15164 da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano.	1 Un	3.285,00	3.285,00
71.10.00.00181150-9 - SOFA, 03 lugares, executivo, com bracos, largura minima para o assento entre os bracos 1800 mm,profundidade total minima 850 mm, altura total minima790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma com design anatomico, separados e	1 Un	4.514,40	4.514,40

interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentação por percintas elásticas entrelaçadas. Estofamento em espuma laminado D28, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência a ação da luz, fricção e rasgos. Braços laterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexível, revestido em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência a ação da luz, fricção e rasgos, área de apoio com largura mínima de 150 mm. Pes laterais, confeccionados em madeira, com seccão quadrada, altura mínima igual a 5 cm. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR 15164 da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 1 ano			
71.10.00.00174549-2 - POLTRONA, giratoria, espaldar medio, com braços, em vinil ou couro ecológico na cor preta. Assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, baixa deformação, com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Assento fixo, largura do assento, mínima de 450 mm e profundidade mínima de 440 mm. Capa de proteção na parte inferior do assento, acabamento injetado em polipropileno texturizado ou em resina de poliéster, bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural, com formato anatômico, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, baixa deformação com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 410 mm e altura mínima de 380 mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Braços em com alma de nylon ou aço estrutural revestido em poliuretano ou poliuretano texturizado. Regulagem vertical com mínimo de 3 estágios. Mecanismo com corpo fabricado em chapa de aço estampada de 3 mm. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi po com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), Suporte para encosto com regulagem de altura, com mínimo de 05 níveis de ajustes. Mecanismo com regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição. Estrutura, base em nylon injetado ou aço e capa protetora, com 5 patas, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm ou em chapas estampadas, com espessura mínima de 1,9 mm com no mínimo 600mm de diâmetro. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 80 mm, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente em epoxi po com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), tendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina, poliamida (nylon 6), eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro a base. Com acabamento em poliuretano PU dando maior resistência ao piso duro. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13962 vigente, comprovado através de Certificado de Conformidade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos.	15 Um	680,00	10.200,00
			VALOR TOTAL DO LOTE I R\$ 578.063,83

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM DO LOTE II	Quantidade Total do ITEM	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
71.95.00.00166055-1 - ARMARIO, corta fogo padrao, para inflamaveis, dimensoes 2000mm altura x 1000mm largura x 450mm profundidade, oconfeccionado com chapas de aço carbono interna e externament. Entre as chapas sera preenchido com uma camada de isolante resistente em todo o seu contorno. Possuir abertura na parte superior e na parte inferior com duplo sistema corta chama com respiros de ventilacao para gases leves e pesado e ser projetado para resistir a 900° C por 1 hora. Base na parte inferior construida com perfilado de chapa U reforçado, e duas portas com trinco cremona antifaiscante e embutido com 2 chaves, Internamente com 03 prateleiras moveis e regulaveis, com escalas de 15 em 15cm. No piso uma prateleira contentora fixa de 5cm de profundidade que serve como dique de contenção e uso. O armario na parte externa e interna deve ser pintado na cor vermelha. Atender a regulamentação de N.F.P. A e O S.H. A NR 20, NBR 17505-4.	1 UN	7.436,34	7.436,34
			VALOR TOTAL DO LOTE II R\$ 7.436,34

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM DO LOTE III	Quantidade Total do ITEM	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
--	--------------------------	--------------------	-----------------

65.30.19.00111958-3 - PRATELEIRA, lisa, suspensa fabricada em aço inoxidável AISI 304 18,8, bitola 18, apoiada por suporte tipo mão-francesa, fabricado no mesmo aço, soldada em atmosfera inerte de argônio, acabamento polido fosco, com espelho traseiro de 40mm de altura e bordas com 40mm, dimensão 1000 x 400mm	9 UN	498,50	4.486,50
71.05.00.00179858-8 - ARMARIO, de parede, para cozinha, em aço, cor branco, com 03 (três) portas, puxadores de alumínio, dimensões: 1050 mm x 550 mm x 290 mm (L x A x P), com variação de +/- 5%. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	29 Un	319,30	9.259,70
71.25.11.00008018-7 - ARMARIO, tipo porta- ferramentas, estrutura em aço, com 02 portas, revestimento interno em chapa perfurada, contemplando uma divisao para com cinco gavetas, prateleira interna, 04 pés niveladores, portas com chave, pintado na cor padrão da unidade	6 Un	2.407,36	14.444,16
71.10.00.00130501-8 - ARQUIVO, em aço, para pasta suspensa, na cor cinza claro, dimensões 470 x 710x 1330 mm (LxPxA), com variação de +/- 5%. Pintura fosfatizada contra ferrugem, com 4 gavetas, puxadores embutidos, porta etiqueta e com fechadura com travamento simultâneo. O produto deve estar em conformidade com a NR-17, do Ministério do trabalho, e normas ABNT vigentes. O produto deverá ter laudos de conformidade que atestem conformidade com Normas ABNT específicas e vigentes. Garantia mínima de 1 ano	8 Un	828,88	6.631,04
71.10.22.00002973-4 - MAPOTECA, horizontal, com 10 gavetas, em aço, podendo ser dois módulos sobrepostos, dimensões 1260mm (altura) x 1200mm (largura) x 810mm (profundidade), podendo variar em +/-5%, na cor padrão da unidade. Informações técnicas: capacidade de 10 a 35 kg por plano (gaveta) - capacidade de sobreposição de mais de um módulo horizontais de 10 gavetas cada totalizando 15 planos de armazenamento. - Gavetas com abas articuláveis para não enrolar as folhas - gaveta com porta etiqueta para identificação com puxadores metálicos tipo alca - gavetas podem ser removíveis para manutenção; Garantia mínima: 01 ano	12 Un	11.148,50	133.782,00
			VALOR TOTAL DO LOTE III R\$ 168.603,40

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM DO LOTE IV	Quantidade Total do ITEM	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
71.10.00.00159863-5 - CADEIRA, universitária, tipo ISO, estrutura em aço tubular recoberta com tinta epóxi na cor cinza ou preta, com porta livros na parte inferior, altura mínima de 80 cm, altura mínima do assento ao chão de 45 cm, encosto e assento confeccionado em polipropileno injetado com forma anatômica na cor azul, dimensões do assento aproximado 40 profundidade x 45 cm de largura, dimensões do encosto 32 cm de altura x 45 cm de largura, variação nas medidas em até 5%, capacidade de suporte até 120kg, prancheta fixa com revestimento em formica na cor branca medindo 50 cm de comprimento x 25 cm de largura. Garantia mínima de um ano.	6 UN	198,95	1.193,70
71.10.00.00167487-0 - CADEIRA, Universitária, prancheta lateral. Especificação Prancheta, confeccionada com formato ergonômico em chapa de madeira de compensado multilaminado de 18mm de espessura, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior revestida em laminas de madeira, com bordas fresadas e boleadas com aplicação de velador e verniz, a fixação da prancheta a estrutura através 04 quatro parafusos com sistema de fixação embutida no próprio tampo. Assento e encosto, confeccionados em polipropileno copolímero, virgem, isento de cargas minerais, com resistência ISOD de 110 Jal/MT, moldado por processo de injeção, pigmentado na cor azul. Assento com desenho ergonômico e com micro textura para dificultar deslizamentos, possuindo em sua face inferior bordos reforçados e sem a ocorrência de protuberâncias laterais ou depressões que produzam uma postura forçada ao usuário. Face frontal do assento curvada para permitir a livre circulação sanguínea, contando em sua face inferior com fixação a estrutura através de parafusos especiais para peças termoplásticas, não possibilitando contato com o usuário e impedindo sua desmontagem sem uso de ferramentas. Encosto dotado de orifícios para ventilação e micro textura para dificultar deslizamentos, permitindo perfeito apoio lombar e lateral, possuindo em sua face posterior bordos reforçados. A fixação a estrutura são por meio de encaixe deslizante e envolvente, com sistema de travamento através de pinos expansíveis, confeccionados em termoplástico com cabeças encaixadas em cavidades na parte traseira de forma a impossibilitar a retirada do mesmo sem o uso de ferramentas. Estrutura metálica, confeccionada em tubo de aço carbono SAE 1006/1008, com dimensões de 16 X 30 mm, formato oblongo, com 1,50 mm, de espessura. Pés em forma de trapézio curvados continuamente, sem emendas aparentes, que recebem na montagem sapatas deslizantes em termoplástico injetado para garantir estabilidade e apoio de contato com o piso, fixadas por rebites de alumínio. Pés interligados por meio de dois tubos de 16 x 30 mm, espessura de 1,5 mm. dobrados em formato de L soldados sob o assento. Estes dois tubos também servem como estrutura da prancheta. Possui um tubo no mesmo material do restante, dobrado em formato de J soldado na ponta dos dois tubos em 90°. Abaixo da prancheta possui suporte para mochilas confeccionado em aço Ø 3/16 soldado a estrutura. A estrutura do assento e encosto composta por dois tubos de aço 16 x 30 mm, com 1,5 mm, de espessura, dobrados em formato de L com ângulo maior que 90° para o assento, reforçados em sua curvatura com a adição de uma chapa interna em aço de 1/4 para evitar quebras e desalinhamento, soldados nas travessas de ligação dos pés, Suporte para objetos sob o assento dotado de recuo ergonômico frontal, em tubo de aço 16 x 30 mm. Soldados um na área e parte frontal e outro na área e parte traseira nos pés, interligados por sete travessas de aço treilado Ø 1/4. Pintura e acabamento, todos os componentes das estruturas metálicas são unidos entre si através de solda pelo sistema MIG padrão cordão de solda e pintados eletrostaticamente em epóxi-po, em cor a definir, com espessura da película entre 40 a 70 micras, sobre pré tratamento antioxidante através de desengraxe, decapagem e fosfatização orgânica (que não gera detritos poluentes) e com secagem em estufa a 180 C, vitrificando a tinta. GARANTIA DE 2 ANOS PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. Dimensões Assento 400x465mm Encosto 305x465mm Prancheta 575x310mm Altura do Assento 440mm Altura do Encosto	30 UN	611,33	18.339,90

800mm Largura Total com prancheta 640mm Profundidade total com a prancheta 680mm. Cores Prancheta Cinza Tx. Assento e Encosto Azul. Estrutura Cinza			
	VALOR TOTAL DO LOTE IV R\$ 19.533,60		

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM DO LOTE V	Quantidade Total do ITEM	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
71.95.22.00004677-9 - BANCO, em madeira de Lei com assento quadrado espessura 20mm. Comprimento 0,32m x Largura 0,32m x Altura 0,50m. Estrutura em madeira de Lei com 04 pes de 6x6cm, em barrotes aparelhados. Duas linhas de travamento em ambos os sentidos com pecas em madeira de Lei, 6x4cm, uma delas a 15cm do piso e a outra sob o assento. Encaixes das pecas de madeira do tipo espiga oculta e encunhada, garantindo rigidez, resistencia mecanica aos esforcos previstos pelo uso, assim como, nao sofrer deformacoes. Assento em madeira de Lei, diametro 32x32cm, composto por reguas de 16cm de largura com encaixe macho-femea, espessura 20mm, projetado 20mm em todo o perimetro com respeito ao limite da estrutura de sustentacao. Cantos superiores levemente arredondados. A fixacao devera se feita por meio de parafuso de inox, com cabeça rebaixada e acabamento posterior com cavilha ou bastao da mesma madeira do assento. Sapatas em PVC ou borracha macica, coladas sob os pes, com espessura minima de 3mm.	4 Un	1.042,33	4.169,32
71.95.32.00000460-0 - BANQUETA, alta, em madeira de lei macica, com assento redondo, encosto girafa, dimensoes 30 x 30 x 69 cm, de alta densidade e resistente e intemperies, proveniente de manejo florestal sustentavel. Acabamento apurado, com verniz de alta qualidade. Impermeavel e protecao com filtro solar. Arrebites, parafusos, dobradica em aco zincado. Acabamento em alta qualidade (cantos arredondados, lixamento, encaixe colado e grampeado).	2 Un	912,50	1.825,00
	VALOR TOTAL DO LOTE V R\$ 5.994,32		

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM DO LOTE VI	Quantidade Total do ITEM	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
71.10.00.00170054-5 - GAVETEIRO, com rodizios, com 02 gavetas e 01 gavetao. Confeccionado em MDP revestido (ambas as faces) em laminado melaminico BP na cor argila; tampo com espessura minima de 25 mm com cantos retos; caixa e frente das gavetas em MDP com espessura minima de 18 mm, com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado. Gavetas com corrediças metalicas deslizando em roldanas de nylon; puxadores tipo alca, metalicos, acabamento em cromo, fechadura frontal de comando unico com 02 chaves dobraveis. Rodizios duplos em nylon. Dimensao: 320 mm X 500 mm X 650 mm (LxPxA), com variacao de +/- 5%. Garantia minima de 5 anos.	67 UN	755,00	50.585,00
71.10.00.00170068-5 - ARMARIO, medio, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 03 prateleiras de altura regulavel sustentadas por pinos em aco. Dimensao: 800 X 500 X 1100 mm (L x P x A). Confeccionado em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melaminico BP argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com no minimo 20 x 50 mm pintado em epoxipo, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. A estrutura metalica da base devera ter todas as juncoes em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao; aplicada pintura epoxi em po pelo processo de deposicao eletrostatica com polimerizacao em estufa. Dobradicas confeccionadas em zamak injetado com abertura minima 110º e regulagem milimetrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, acabamento em cromo, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 e norma ABNT vigente. Garantia minima de 5 anos	1 Un	732,20	732,20
71.10.00.00170067-7 - ARMARIO, medio, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 03 prateleiras de altura regulavel sustentadas por pinos em aco. Dimensao: 800 X 500 X 1350 mm (L x P x A). Confeccionado em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melaminico BP argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com no minimo 20 x 50 mm pintado em epoxipo, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. A estrutura metalica da base devera ter todas as juncoes em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao; aplicada pintura epoxi em po pelo processo de deposicao eletrostatica com polimerizacao em estufa. Dobradicas confeccionadas em zamak injetado com abertura minima 110º e regulagem milimetrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com	1 Un	741,53	741,53

hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, acabamento em cromo, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 e norma ABNT vigente. Garantia minima de 5 anos.			
71.10.00.00170066-9 - ARMARIO, alto, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 03 prateleiras de altura regulavel sustentadas por pinos em aco. Dimensao: 800 X 500 X 1600 mm (L x P x A). Confeccionado em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melaminico BP argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com no minimo 20 x 50 mm pintado em epoxipo, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. A estrutura metalica da base devera ter todas as juncoes em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao; aplicada pintura epoxi em po pelo processo de deposicao eletrostatica com polimerizacao em estufa. Dobradicas confeccionadas em zamak injetado com abertura minima 110º e regulagem milimetrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, acabamento em cromo, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 e norma ABNT vigente. Garantia minima de 5 anos	23 Un	1.115,40	25.654,20
71.10.00.00173645-0 - MESA, auxiliar, com tampo em superficie linear confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argila com cantos retos; tendo 02 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVC extrudado, na cor do laminado com raio de contato com o usuario com no minimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metalica por meio de buchas metalicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos a estabilidade da mesma. Dimensao: 600 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. Canaleta de fiacao horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aco com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiacao. Painel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aco SAE 1010 / SAE 1020, com espessura minima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiacao. Base de sustentacao inferior dos pes em aco, de seccao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nivel. Base de sustentacao superior dos pes, sob o tampo, em aco de seccao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95 mm, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aco zincado embutido na estrutura. A estrutura metalica devera ter todas as juncoes em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao; aplicada pintura epoxi em po pelo processo de deposicao eletrostatica com polimerizacao em estufa. A cor da estrutura metalica sera informada pela unidade contratante. Garantia minima de 5 anos . Item para entrega no interior da Bahia.	1 Un	391,50	391,50
71.10.00.00178495-1 - SOFANETE, 03 lugares, executivo, com braco, largura minima para o assento entre os bracos 1800 mm, profundidade total minima 680 mm, altura total minima 790 mm, com variacao de +/- 5%. Estrutura de sustentacao, contendo 02 pes laterais e estrutura transversal, confeccionados em aco tubular continuo de secao eliptica ou oblongo ou retangular, com espessura minima de 2mm. Apoiado em sapatas confeccionadas em termoplastico ou nylon, encaixada e fixada na base atraves de parafusos. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Bracos: abertos, confeccionados em poliuretano integral, com alma de aco. A estrutura metalica devera ter todas as juncoes em soldas, pintado em epoxi-po cor preta, com tratamento anti-ferrugem. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e ABNT 1008/1012 dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano.	1 Un	3.828,95	3.828,95
71.95.00.00152868-8 - CADEIRA, tipo caixa, sem bracos, giratoria, com regulagem de altura por pistao a gas, altura min. 60 e max. 75 cm, assento e encosto em espuma injetada, na cor preta, com apoio para os pes. O Produto deve estar em conformidade com as normas ergonomicas NR17. Garantia minima de 12 meses.	34 Un	1.080,00	36.720,00
71.95.28.00001614-4 - BANQUETA, media, sem encosto - material em aco e madeira , dimensao: 60 x 40 x 61 cm (A x L x P), Peso suportado 130 kg, Garantia minima do fabricante de 01 um ano.	2 Un	862,00	1.724,00
	VALOR TOTAL DO LOTE VI R\$ 120.377,38		

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM DO LOTE VII	Quantidade Total do ITEM	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
71.10.00.00177650-9 - ARMARIO, em aço, com 02 portas, confeccionados em chapa nº 20 e nº 18, com abertura mínima de 90°, dotadas de 02 reforços, com 04 prateleiras reforçadas. Sistema de fechamento simultâneo, comando por macaneta, dobradica com trava e fechadura com 02 chaves. Dimensões 800 x 450 x 1900 mm (L x P x A), com variação de +/- 5%. Pintura eletrostática, na cor cinza com tratamento antiferruginoso, conforme NBR 8096 vigente. Parafusos de montagem zincados, com porcas e arruelas. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. O produto deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 01 ano.	18 Un	1.510,63	27.191,34
71.10.00.00179178-8 - ESTANTE, em aço, aberta, estrutura desmontável, equipada com 06 prateleiras e 04 colunas, tipo cantoneira em perfil L, dimensão mínima de 30 x 30 mm de abas e espessura mínima de 1,5 mm da chapa de aço; com furacão para parafusos passantes, reforço de 01 X em cada lateral e 01 X central no fundo para estabilidade da estante. Dimensões aproximadas de 920 x 300 x 1980 mm (L x P x A), com variação de +/- 5%. Prateleiras de altura regulável, confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75mm, fixadas com parafusos zincados com porcas e arruelas, com reforço de aço em perfil U ao longo da largura, na parte inferior de cada prateleira. Pintura eletrostática, na cor cinza com tratamento antiferruginoso, conforme NBR 8096 vigente. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. O produto deverá ser montado no local. Garantia mínima de 01 ano. Item para entregar no interior da Bahia	34 Un	634,92	21.587,28
71.10.00.00179910-0 - ARMARIO, em aço, tipo guarda volume, confeccionado em chapa de aço nº 20 e nº 18, com 04 divisorias na posição horizontal e 04 divisões na posição vertical, perfazendo o total de 16 portas, com porta cadeados, parafusos de montagem zincados, com porcas e arruelas. Dimensões: 1240 x 420 x 1970 mm (L x P x A), com variação +/- 5%. Portas em chapa de aço de encaixe total nos vãos, com veneziana para ventilação, cada porta deve conter 02 dobradicas invioláveis com trava de segurança e porta cadeados. Acabamento em pintura eletrostática, na cor cinza com tratamento anti-ferruginoso, conforme NBR 8096 vigente. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 01 ano.	19 Un	2.000,00	38.000,00
71.10.00.00177752-1 - PARA ENTREGA NO INTERIOR DA BAHIA. ARMARIO, em aço, tipo guarda volume, confeccionado em chapa de aço nº 20 e nº 18, com 04 divisorias na posição horizontal e 04 divisões na posição vertical, perfazendo o total de 16 portas, com porta cadeados, parafusos de montagem zincados, com porcas e arruelas. Dimensões: 1240 x 420 x 1970 mm (L x P x A), com variação +/- 5%. Portas em chapa de aço de encaixe total nos vãos, com veneziana para ventilação, cada porta deve conter 02 dobradicas invioláveis com trava de segurança e porta cadeados. Acabamento em pintura eletrostática, na cor cinza com tratamento anti-ferruginoso, conforme NBR 8096 vigente. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 01 ano.	3 Un	2.000,00	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII R\$			92.778,62

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM DO LOTE VIII	Quantidade Total do ITEM	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
71.10.11.00084427-6 - POLTRONA, para obeso, universitária, com prancheta, com espaldar médio, fixa, com braços, com base do assento em compensado naval 18mm e espuma expandida com densidade 45 a 55 kg/m ³ , suportando carga de até 250kg, estrutura feita em aço carbono com tubo de diâmetro 1 polegada, pintura eletrostática com tinta epoxi na cor preta atendendo as especificações da Norma ABNT 9050. Largura do assento, mínima de 750 mm, medidas entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto, profundidade do assento mínima de 470 mm e máxima de 510 mm, medida em sua parte frontal e o ponto mais frontal do encosto tomado no eixo de simetria, altura do assento mínima de 410 mm e máxima 450 mm, medida na sua parte mais alta e frontal com ângulo de inclinação em relação ao plano horizontal de 2° a 5° e ângulo entre assento e encosto de 100° a 105°, com apoio de braço com altura entre 230 mm e 270 mm em relação ao assento. Capa de proteção e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso	143 UN	1.471,66	210.447,38

<p>do perfil de pvc, ou em resina de poliester com aplicacao de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pes tubulares na cor preta, com diametro minimo de 1 polegada e espessura minima de 2,25 mm e placa do assento em aco estampado minimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superficie pintado em epoxi po eletrostatico, com pre tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com pelicula de no minimo 60 microns com propriedades de resistencia a agentes quimicos. Acoplamento para fixacao do suporte para encosto tipo lamina diretamente na placa de fixacao do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistencia mecanica, conformado anatomicamente, com dois suportes com largura minima de 90 mm e espessura minima de 6,00 mm. Revestida em couro sintetico com espessura minima de 0,90 mm e gramatura minima de 550 g/m2, na cor preta. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 9050 vigente, comprovado atraves de Certificado de Conformidade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 5 anos.</p>			
	<p>VALOR TOTAL DO LOTE VIII R\$ 210.447,38</p>		

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de mobiliário, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento(UF)	Quantitativo
1	71.25.11.00008018-7	<p>ARMARIO, tipo porta-ferramentas, estrutura em aço, com 02 portas, revestimento interno em chapa perfurada, contemplando uma divisão para com cinco gavetas, prateleira interna, 04 pés niveladores, portas com chave, pintado na cor padrão da da unidade.</p> <p>RM DCET - 1 (9824/2023), DCB - 5 (10522/2023).</p>	UNID	6

2	71.10.00.00170066-9	<p>ARMARIO, alto, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 03 prateleiras de altura regulável sustentadas por pinos em aço.</p> <p>Dimensão: 800 x 500 x 1600 mm (L x P x A)</p> <p>RM DCS - 5 (9782/2023), COLENGQUI - 1 (9859/2023), HOSPVET - 1 (9954/2023), DLA - 1 (9971/023), DCAA - 2 (10160, 10496/2023), DCB - 2 (10227, 10509/2023), DCET - 2 (10232, 10564/2023), COLMnPEF - 1 (10379/2023), DCIE - 2 (10505, 10528/2023), DFCH - 2 (10561, 10565/2023), ColmProfica - 2 (10583/2023) COLCECO - 1 (2019/1819), DCET - 1 (2022/8478).</p>	UNID	23
---	---------------------	---	------	----

3	71.10.00.00177048-9	<p>ARMARIO, alto, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 4 prateleiras internas, de altura regulável sustentadas por pinos em aço.</p> <p>Dimensão: 800 x 500 x 2100 mm (L x P x A), com variação +/- 5%.</p> <p>RM: 2022/5343 - DCB - 2; 2022/5576 - DCB - 1; 2022/5756 PROFLETRAS - 1; 2022/5768 - DLA - 1; 2022/5819 - PPGEF - 1; 2022/5885 - HOSPVET - 1; 2019/1930 - DCB -1; 2019/2055 - DCS - 5; 2019/2129 - COLMEDVET - 1; 2019/2172 - DCET - 1; 2019/2186 - HOSPVET - 1; 2019/2187 - HOSPVET - 2; 2019/2287 - COLMGBM - 1; 2019/2339 - PPGEF - 2; 2022/5978 - CME -2.</p>	UNID	23
4	71.10.00.00177044-6	<p>ARMARIO, alto, tipo estante, com 03 prateleiras, equipado com 02 portas baixas na parte inferior, com altura aproximada de 740mm, sendo 02 prateleiras na parte superior, de altura regulável sustentadas por pinos em aço, e 01 prateleira na parte inferior tipo armário.</p> <p>Dimensão: 800 x 500 x 1600 mm (L x P x A), com variação +/-5%.</p> <p>RM: 2019/1965 - COLENGPS - 1, 2019/2407 - DCEC - 5.</p>	UNID	6

5	71.10.00.00177042-0	<p>ARMARIO, baixo, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 1 prateleira interna, de altura regulável sustentadas por pinos em aço.</p> <p>Dimensão: 800 X 500 X 740 mm (L x P x A), com variação +/- 5%.</p> <p>RM: DCS - 3 (9782/2023); DLA - 7 (9971/2023); DCET - 1 (10200/2023); HOSPVET-1 (10210/2023); DCAC - 3 (10403/2023); DCAA - 1 (10496/2023); DCIE - 1 (5677/2022); HOSPVET - 1 (5885/2022).</p>	UNID	18
6	71.10.00.00180027-2	<p>ARMARIO, baixo, fechado, executivo, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 01 prateleira interna, de altura regulável sustentadas por pinos em aço.</p> <p>Dimensão: 800 X 500 X 740 mm (L x P x A), com variação +/- 5%.</p> <p>RM: 2019/2154 - DCB - 1.</p>	UNID	1
7	71.10.00.00170068-5	<p>ARMARIO, médio, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 03 prateleiras de altura regulável sustentadas por pinos em aço.</p> <p>Dimensão: 800 x 500 x 1100 mm (L x P x A).</p> <p>RM: 2022/5819 - PPGEF - 1.</p>	UNID	1

8	71.10.00.00170067-7	<p>ARMARIO, médio, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 03 prateleiras de altura regulável sustentadas por pinos em aço.</p> <p>Dimensão: 800 x 500 x 1350 mm (L x P x A).</p> <p>RM: 2019/1811 - DCB -1.</p>	UNID	1
9	71.05.00.00179858-8	<p>ARMARIO, de parede, para cozinha, em aço, cor branco, com 03 (três) portas, puxadores de alumínio, dimensões: 1050 mm x 550 mm x 290 mm (L x A x P), com variação de +/- 5%.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>RM: HOSPVET - 3 (9961, 10307/2023); CPPGCA - 1 (10016/2023); HOSPVET - 3 (10060,10111/2023); DCAA - 1(10160/2023); DCET - 2(10232, 10378/2023); COLMnPEF - 1 (10379/2023); DCB - 8 (10439, 10630/2023); DCET - 1 (9823/2023); DCAA - 4 (0164/2023); DCJ - 1 (10209/2023); DCB - 4 (2022/5351).</p>	UNID	29

10	71.10.00.00177650-9	<p>ARMARIO, em aço, com 02 portas, confeccionados em chapa nº 20 e nº 18, com abertura mínima de 90°, dotadas de 02 reforços, com 04 prateleiras reforçadas.</p> <p>Sistema de fechamento simultâneo, comando por maçaneta, dobradiça com trava e fechadura com 02 chaves.</p> <p>Dimensões 800 x 450 x 1900 mm (L x P x A), com variação de +/- 5%.</p> <p>Garantia mínima de 01 ano.</p> <p>RM: DCET - 2 (10156/2023); DCB - 7 (10509/2023); DCS - 6 (5912/2022); DCS - 1 (6111/2022); HOSPVET - 2 (2022/6077).</p>	UNID	18
11	71.10.00.00179910-0	<p>ARMARIO, em aço, tipo guarda volume, confeccionado em chapa de aço nº 20 e nº 18, com 04 divisórias na posição horizontal e 04 divisões na posição vertical, perfazendo o total de 16 portas, com porta cadeados, parafusos de montagem zincados, com porcas e arruelas.</p> <p>Dimensões: 1240 x 420 x 1970 mm (L x P x A), com variação +/- 5%.</p> <p>RM: COLEDFIS - 16 (10216/2023); HOSPVET-3 (9954/2023).</p>	UNID	19

12	71.10.00.00177752-1	<p>ARMARIO, em aço, tipo guarda volume, confeccionado em chapa de aço nº 20 e nº18, com 04 divisórias na posição horizontal e 04 divisões na posição vertical, perfazendo o total de 16 portas.</p> <p>Garantia mínima de 1 ano. Item para entregar no interior da Bahia.</p> <p>RM: DCS - 3(9781/2023).</p>	UNID	3
13	65.30.19.00111958-3	<p>PRATELEIRA, lisa, suspensa fabricada em aço inoxidável AISI 304 18.8, bitola 18, apoiada por suporte tipo mão-francesa, fabricado no mesmo aço, soldada em atmosfera inerte de argônio, acabamento polido fosco, comespelho traseiro de 40mm de altura e bordas com 40mm, dimensão 1000 x 40mm.</p> <p>RM: DCB - 6 (10439/2023); DCB - 3 (5576/2022).</p>	UNID	9

14	71.10.00.00130501-8	<p>ARQUIVO, em aço, para pasta suspensa, na cor cinza claro, dimensões 470 x 710x 1330 mm (LxPxA), com variação de +/- 5%.</p> <p>Pintura fosfatizada contra ferrugem, com 4 gavetas, puxadores embutidos, porta etiqueta e com fechadura com travamento simultâneo.</p> <p>Garantia mínima de 1 ano.</p> <p>RM: 5912/2022 DCS -6; 6111/2022 DCS - 1; 6077/2022 HOSPVET - 1.</p>	UNID	8
----	---------------------	--	------	---

15	71.10.00.00179178-8	<p>ESTANTE, em aço, aberta, estrutura desmontável, equipada com 06 prateleiras e 04 colunas, tipo cantoneira em perfil L, dimensão mínima de 30 x 30 mm de abas e espessura mínima de 1,5 mm da chapa de aço; com furação para parafusos passantes, reforço de 01 X em cada lateral e 01 X central no fundo para estabilidade da estante.</p> <p>Dimensões aproximadas de 920 x 300 x 1980 mm (L x P x A), com variação de +/-5%.</p> <p>Prateleiras de altura regulável, confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75mm, fixadas com parafusos zincados com porcas e arruelas, com reforço de aço em perfil U ao longo da largura, na parte inferior de cada prateleira.</p> <p>RM: DCET - 1 (9825/2023); DLA - 2 (10221/2023); DCB - 3 (10509/2023); HOSPVET-5 (10276/2023); DCB - 18 (10509/2023); HOSPVET-5 (5435/2022).</p>	UNID	34
----	---------------------	--	------	----

16	71.10.00.00170054-5	<p>GAVETEIRO, com rodízios, com 02 gavetas e 01 gavetão. Confeccionado em MDP revestido (ambas as faces) em laminado melamínico BP na cor argila; tampo com espessura mínima de 25 mm com cantos retos; caixa e frente das gavetas em MDP com espessura mínima de 18 mm, com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado.</p> <p>Dimensão: 320 mm X 500 mm X 650 mm (LxPxA), com variação de +/- 5%.</p> <p>RM: DCEX - 2 (9809/2023); DCET - 7 (10156, 10313/2023); DCAC - 12 (10405/2023); DCET - 2 (10549, 10564/2023); NIT - 6 (10600/2023); DCET - 1 (2022/5334); SEPAT - 2 (1793/2019); DCB - 2 (2052/2019); DCB - 2 (2059/2019); COLQUIM - 1 (2078/2019); DCB - 3 (2142/2019); SEMAT - 3 (3647/2019); COLMLER - 1 (1861/2019); SEPAT - 6 (2135/2019); DCEC - 14 (2407/2019); DCET - 3 (8480/2022).</p>	UNID	67
----	---------------------	---	------	----

17	71.10.22.00002973-4	<p>MAPOTECA, horizontal, com 10 gavetas, em aço, podendo ser dois módulos sobrepostos, dimensões 1260mm (altura) x 1200mm (largura) x 810mm (profundidade), podendo variar em +/-5%, na cor padrão da unidade.</p> <p>Informações técnicas: capacidade de 10 a 35 kg por plano (gaveta) - capacidade de sobreposição de mais de um módulo horizontais de 10 gavetas cada totalizando 15 planos de armazenamento. Garantia mínima: 01ano.</p> <p>RM: DCB - 8 (10000/2023); CCCC -4 (10007/2023)</p>	UNID	12
----	---------------------	---	------	----

fggg

LOTE 2 - ARMÁRIO CORTA FOGO

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo
------	---------------	-----------	------------------------------	--------------

1	71.95.00.00166055-1	<p>ARMARIO, corta fogo padrao, para inflamaveis, dimensoes 2000mmaltura x 1000mm largurax 450mm profundidade, confeccionado com chapas de aco carbono interna e externament. Entre as chapas sera preenchido com uma camada de isolante resistente em todo o seu contorno. Possuir abertura na parte superior e na parte inferior com duplo sistema corta chama com respiros de ventilacao para gases leves e pesado e ser projetado para resistir a 900° C por 1 hora. Base na parte inferior construida com perfilado de chapa U reforcado, e duas portas com trinco cremona antifaiscante e embutido com 2 chaves, Internamente com 03 prateleiras moveis e regulaveis, com escalas de 15 em 15cm. No piso uma prateleira contentorafixa de 5cm de profundidade que serve como dique de contencão e uso. Oarmario na parte externa e interna deve ser pintado na cor vermelha. Atender a regulamentação de N.F.P. A e O S.H. A NR 20, NBR 17505-4. RMCCCC-1</p>	UNID	1
---	---------------------	--	------	---

LOTE 3 - MESAS

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo
1	71.10.00.00173645-0	<p>MESA, auxiliar, com tampo em superfície linear confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argila com cantos retos.</p> <p>Dimensão: 600 x 600 x 740 mm.</p> <p>RM: 10565/2023 DFCH - 1</p>	UNID	1
2	71.10.00.00180015-9	<p>MESA, auxiliar, dimensão: 800 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variação de +/- 5% apenas no comprimento.</p> <p>TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, com cantos retos, borda em PVC em todo o perímetro, na mesma cor do laminado, com no mínimo 2,0 mm, com 02 recortes circulares nas extremidades da superfície para passagem de fiação, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS.</p> <p>RM: 2022/8477- DCET - 3</p>	UNID	3

3	71.10.00.00179989-4	<p>MESA de reunião, executiva, cabeceiras arredondadas, dimensões 2500 x 1200 x 740 mm (L x P x A), podendo variar em +/- 5%.</p> <p>TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico texturizado na cor amadeirado escuro, borda em PVC em todo o perímetro, na mesma cor do laminado, com no mínimo 2,0 mm.</p> <p>RM: 10563/2023 DCET - 1; 12116/2023 PROP - 1; 9959/2023 HOSPVET - 1; 10509/2023 DCB - 4</p>	UNID	7
4	71.10.00.00179986-0	<p>MESA de reunião, cabeceiras arredondadas, dimensões 2500 x 1200 x 740 mm (L x P x A), podendo variar em +/- 5%.</p> <p>TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, borda em PVC em todo o perímetro, na mesma cor do laminado, com no mínimo 2,0 mm.</p> <p>RM 10156/2023 DCET - 1</p>	UNID	1

5	71.10.00.00179205-9	<p>MESA, de reunião redonda, dimensões 1000 x 740 mm (diâmetro x altura), podendo variar em +/- 5%.</p> <p>Tamposuperior, confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, borda em PVC em todo o perímetro, na mesma cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm.</p> <p>RM: 9782/2023 DCS - 5; 10565/2023 DFCH - 1; 2022/8577 DCAC-2.</p>	UNID	8
6	71.10.00.00179987-8	<p>MESA de reunião, cabeceiras arredondadas, dimensões 2000 x 1200 x 740 mm (L x P x A), podendo variar em +/- 5%.</p> <p>TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, borda em PVC em todo o perímetro, na mesma cor do laminado, com no mínimo 2,0 mm.</p> <p>RM: 9807/2023 DCEX - 1; 10509/2023 DCB - 3; 10600/2023 NIT - 1</p>	UNID	5

7	71.10.00.00173646-9	<p>MESA, de trabalho, com tampo em superfície linear confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argila com cantos retos; tendo 02 recortes circulares nas extremidades da superfície para passagem de fiação, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVC extrudado, na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metálica por meio de buchas metálicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos a estabilidade da mesma.</p> <p>Dimensão: 1000 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variação de +/- 5% apenas no comprimento.</p> <p>RM: 9971/2023 DLA - 5; 10001/2023 DCB - 2; 10149/2023 DCAA - 2; 10200/2023 DCET - 1; 10509/2023 DCB - 14; 10565/2023 DFCH - 1; 10194/2023 DCET - 1; 10308/2023 DCAA - 2; 10509/2023 DCB - 1; 10613/2023 COLMLER -2; 10564/2023 DCET - 1</p>	UNID	32
8	71.10.00.00177877-	MESA, de trabalho,	UNID	23

com tampo em superfície linear confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argilacom cantos retos; tendo 02 recortescirculares nas extremidades da superfície para passagem de fiação, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVCextrudado, na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNTvigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metálica por meio de buchas metálicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos a estabilidade da mesma.

Dimensão: 1200 x 600x 740 mm. (L x P x A) podendo ter variação de +/- 5% apenas no comprimento.

Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor da estrutura metálica, com passagem para fiação.

Painel frontal em chapade MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado.

RM: DCEX - 2, (10017/2023); EDITUS

		- 2, (10403/2023); DCAC - 12, (10948/2023); SEPAT - 1, (10948/2023); COLLEA - 1 (2022/8552); DCET - 1, (2022/8475); NIT - 4, (10600/2023).		
9	71.10.00.00180024-8	MESA, de trabalho, com tampo em superfície única em L de formato sinuoso, dimensão: 1550 X 600X 740 mm (L x P x A) podendo ter variação de +/- 5% apenas no comprimento. TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, com cantos retos, borda em PVC em todo o perímetro, na mesma cor do laminado, com no mínimo 2,0 mm, com 03 recortes circulares nas extremidades da superfície para passagem de fiação, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS. RM: 9780/2023 SECREGE - 3, 10379/2023 COLMnPEF - 1, RM 10564/2023 DCET - 1.	UNID	5
10	71.10.00.00177879-0	MESA, de trabalho, com tampo em superfície linear confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argila	UNID	5

		<p>com cantos retos; tendo 02 recortes circulares nas extremidades da superfície para passagem de fiação, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVC extrudado, na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metálica por meio de buchas metálicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos a estabilidade da mesma.</p> <p>Dimensão: 1200 X 700 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variação de +/- 5% apenas no comprimento.</p> <p>Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor da estrutura metálica, com passagem para fiação.</p> <p>Painel frontal em chapado MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado.</p> <p>RM: 9859/2023 COLENGQUI - 3, 10378/2023 DCET - 2.</p>		
11	71.10.00.00177880-3	MESA, de trabalho, com tampo em superfície linear confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida (em ambas as faces)	UNID	14

em laminado melaminico BP argilacom cantos retos; tendo 02 recortescirculares

nas extremidades da superfície para passagem de fiação, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVCextrudado, na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNTvigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metálica por meio de buchas metálicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos a estabilidade da mesma.

Dimensão: 1400 mm x 700 s 740 mm. (L x P x A) podendo ter variação de +/- 5% apenas no comprimento.

Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor da estrutura metálica, com passagem para fiação.

Painel frontal em chapade MDP, revestida (em ambas as faces) em lamina.

RM: 9778/2023
SEPOG - 1, 9780/2023
SECREGE - 3,
10379/2023 COLnPEF
- 2, 10405/2023 DCAC
- 8.

12	71.10.00.00180023-0	<p>MESA, de trabalho, com tampo em superfície única em L de formato sinuoso, dimensão: 1350 X 600X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variação de +/- 5% apenas no comprimento.</p> <p>TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, com cantos retos, borda em PVC em todo o perímetro, na mesma cor do laminado, com no mínimo 2,0 mm, com 03 recortes circulares nas extremidades da superfície para passagem de fiação, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS.</p> <p>RM: 9806/2023 DCEX -2.</p>	UNID	2
----	---------------------	--	------	---

LOTE 4 - CADEIRAS E POLTRONAS

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo
------	---------------	-----------	------------------------------	--------------

1	71.95.22.00004677-9	<p>BANCO, em madeira de Lei com assento quadrado espessura 20mm. Comprimento 0,32m x Largura 0,32m x Altura 0,50m.</p> <p>Estrutura em madeira de Lei com 04 pés de 6x6cm, em barotes aparelhados. Duas linhas de travamento em ambos os sentidos com peças em madeira de Lei, 6x4cm, uma delas a 15cm do piso e a outra sob o assento.</p> <p>Encaixes das peças de madeira do tipo espiga oculta e encunhada, garantindo rigidez, resistência mecânica aos esforços previstos pelo uso, assim como, não sofrer deformações.</p> <p>Assento em madeira de Lei, diâmetro 32x32cm, composto por régua de 16cm de largura com encaixe macho-fêmea, espessura 20mm, projetado 20mm em todo o perímetro com respeito ao limite da estrutura de sustentação. Cantos superiores levemente arredondados.</p> <p>RM: 8476/2022 DCET -4.</p>	UNID	4
---	---------------------	---	------	---

2	71.95.32.00000460-0	<p>BANQUETA, alta, em madeira de lei maciça, com assento redondo, encosto girafa, dimensões 30 x 30 x 69 cm, de alta densidade e resistente e intempéries, proveniente de manejo florestal sustentável.</p> <p>Acabamento apurado, com verniz de alta qualidade. Impermeável e proteção com filtro solar. Arrebites, parafusos, dobradiça em aço zincado. Acabamento em alta qualidade (cantos arredondados, lixamento, encaixe colado e grampeado).</p> <p>RM: DCET 2 (9827/2023).</p>	UNID	2
3	71.95.28.00001614-4	<p>BANQUETA, media, sem encosto - material em aço e madeira , dimensão: 60 x 40 x 61 cm (A x L x P), Peso suportado 130 kg,</p> <p>Garantia mínima do fabricante de 01 ano.</p> <p>RM: DCET 2 (9827/2023).</p>	UNID	2
4	71.10.00.00167487-0	<p>CADEIRA, Universitária, prancheta lateral. Especificação Prancheta, confeccionada com formato ergonômico em chapa de madeira compensado multilaminado de 18mm de espessura, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior revestida em laminas de madeira, com bordas fresadas e</p>	UNID	30

boleadas com aplicação de velador e verniz, a fixação da prancheta a estrutura através 04 quatro parafusos com sistema de fixação embutida no próprio tampo. Assento e encosto, confeccionados em polipropileno copolímero, virgem, isento de cargas minerais, com resistência ISOD de 110 Jal/MT, moldado por processo de injeção, pigmentado na cor azul. Assento com desenho ergonômico e com micro textura para dificultar deslizamentos, possuindo em sua face inferior bordos reforçados e sem a ocorrência de protuberâncias laterais ou depressões que produzam uma postura forçada ao usuário. Face frontal do assento curvada para permitir a livre circulação sanguínea, contando em sua face inferior com fixação a estrutura através de parafusos especiais para peças termoplásticas, não possibilitando contato com o usuário e impedindo sua desmontagem sem uso de ferramentas. Encosto dotado de orifícios para ventilação e micro textura para dificultar deslizamentos, permitindo perfeito apoio lombar e lateral, possuindo em sua face posterior bordos reforçados. A fixação a estrutura são por meio

de encaixe deslizante e envolvente, com sistema de travamento através de pinos expansíveis, confeccionados em termoplástico com cabeças encaixadas em cavidades na parte traseira de forma a impossibilitar a retirada do mesmo sem o uso de ferramentas.

Estrutura metálica, confeccionada em tubo de aço carbono SAE 1006/1008, com dimensões de 16 X 30 mm, formato oblongo, com 1,50 mm, de espessura. Pés em forma de trapézio curvados continuamente, sem emendas aparentes, que recebem na montagem sapatas deslizantes em termoplástico injetado para garantir estabilidade e apoio de contato com o piso, fixadas por rebites de alumínio. Pes interligados por meio de dois tubos de 16 x 30 mm, espessura de 1,5 mm, dobrados em formato de L soldados sob o assento. Estes dois tubos também servem como estrutura da prancheta. Possui um tubo no mesmo material do restante, dobrado em formato de J soldado na ponta dos dois tubos em 90°. Abaixo da prancheta possui suporte para mochilas confeccionado em aço Ø 3/16 soldado a estrutura. A estrutura do assento e encosto

composta por dois tubos de aço 16 x 30mm, com 1,5 mm, de espessura, dobrados em formato de L com ângulo maior que 90° para o assento, reforçados em sua curvatura com a adição de uma chapa interna em aço de 1/4 para evitar quebras e desalinhamento, soldados nas travessas de ligação dos pés, Suporte para objetos sobre o assento dotado de recuo ergonômico frontal, em tubo de aço 16 x 30 mm. Soldados um na área e parte frontal e outro na área e parte traseira nos pés, interligados por sete travessas de aço treilado Ø 1/4. Pintura e acabamento, todos os componentes das estruturas metálicas são unidos entre si através de solda pelo sistema MIG padrão cordão de solda e pintados eletrostaticamente em epóxi-po, em cor a definir, com espessura de película entre 40 a 70 micras, sobre pré-tratamento antioxidante através de desengraxe, decapagem e fosfatização orgânica (que não gera detritos poluentes) e com secagem em estufa a 180 C, vitrificando a tinta.

GARANTIA DE 2 ANOS PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. Dimensões

Assento	400x465mm
Encosto	305x465mm
Prancheta	575x310mm
Altura do	

		Assento 440mm Altura do Encosto 800mm Largura Total com prancheta 640mm Profundidade total com a prancheta 680mm. Cores Prancheta Cinza Tx. Assento e Encosto Azul. Estrutura Cinza RM: DCB - 30 (10509/2023).		
5	71.10.00.00159863-5	CADEIRA, universitária, tipo ISO, estrutura em aço tubular recoberta com tinta epóxi na cor cinza ou preta, com porta livros na parte inferior, altura mínima de 80 cm, altura mínima do assento ao chão de 45 cm. Garantia mínima de um ano. RM: DCET - 6 (10564/2023).	UNID	6
6	71.95.00.00152868-8	CADEIRA, tipo caixa, sem braços, giratória, com regulagem de altura por pistão a gás, altura min. 60 e máx. 75 cm, assento e encosto em espuma injetada, na cor preta, com apoio para os pés. O Produto deve estar em conformidade com as normas ergonômicas NR17. Garantia mínima de 12 meses. RM: COLENGQUI - 6 (9754 e 9769/2023); DCB - 5 (9914/2023); DLA - 4 (9975/2023); DFCH - 10 (10123/2023); DCAA - 4 (10150/2023); DCET - 5 (10186, 10189, 10362/2023).	UNID	34
7	71.10.00.00177886-	CADEIRA, giratória,	UNID	12

espaldar médio, com braço, tipo caixa, estofado em vinil ou couro ecológico na cor preta Base com 05 pés, estrutura em aço, com tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintada com tinta pó epóxi, revestida com capa protetora em polipropileno ou PVC;ou estrutura fabricada em resina de engenharia, poliamida (nylon 6). Apoio para os pés em forma de arco com diâmetro de 36,5cm, confeccionado em tubo redondo de aço, raio mínimo 230mm, com tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintada com tinta pó epóxi. Estrutura central em aço, com tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintada com tinta pó epóxi, revestida com capa telescópica em polipropileno ou PVC, altura do assento regulável por mecanismo de pistão a gás. Altura do assento até o chão, mínima de 66 cm e máximo de 80 cm. Rodízios esféricos duplos de giro, com rodas de diâmetro mínimo 48 mm, injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), eixo vertical que possibilita acoplamento a base, com acabamento em poliuretano PU para

piso duro. Braço com alma em aço e acabamento em pintura eletrostática, revestido em poliuretano injetado, design anatômico, com mecanismo de regulação vertical com mínimo de 03 posições. Encosto e assento com dimensões do encosto 450 x 380 mm (largura x altura) e do assento 450 x 450 mm (largura x profundidade), podendo variar em +/-5%, com design anatômico de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, separados e interligados por estrutura em aço, com tratamento de desengraxe decapagem e fosfatização, pintado com tinta pó epóxi. Revestimento em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência a ação da luz, fricção e rasgos. Estruturado assento e encosto em madeira multilaminada de alta resistência, indeformável e moldado em resina de poliéster ou em polipropileno, com espessura mínima de 10mm. Estofamento em espuma de poliuretano flexível, com densidade de 40 a 50 kg/m³ no assento, moldado anatomicamente com espessura mínima de 40 mm no encosto e no assento. Capa posterior com borda de proteção, em formato tipo concha em polipropileno texturizado, que

		<p>dispensa o uso de perfil de PVC. Regulagem independente de inclinação do encosto, permitindo livre flutuação ou seu travamento na posição desejada. Mecanismo conjunto de inclinação do assento e encosto, permitindo livre flutuação ou seu travamento na posição desejada. Todos os mecanismos de regulagem devem permitir seu acionamento pelo usuário quando sentado. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 01 ano. Item para entrega no interior da Bahia.</p> <p>RM: 8474/2022 - DCET - 12.</p>		
8	71.10.00.00179174-5	<p>CADEIRA, fixa, espaldar médio, sem braco, estofado em vinil ou couro ecológico na cor preta Base, estrutura fixa, com 4 pes em tubo de aço estrutural, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatização, pintada com tinta po epoxi, com sapatas protetoras, 4 (quatro), confeccionada em polipropileno ou</p>	UNID	200

nylon, encaixadas e fixadas na base. Encosto e assento com dimensões do encosto 450 x 380 mm (largura x altura) e do assento 450 x 450 mm (largura e profundidade), podendo variar em +/-5%, com design anatômico de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, separados e interligados por estrutura em aço, com tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintada com tinta pó epóxi. Revestimento em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência à ação da luz, fricção e rasgos.

RM: SECREGE - 6 (9780/2023); DCS - 90 (9782, 9903/2023); HOSPVET - 16 (9959, 10210/2023); DCB - 2 (10001/2023), DCET - 10 (10156/2023); DCAA - 2 (10309/2023); DCAC - 30 (10403/2023); DFCH - 16 (10562, 10565/2023); DCEX - 22 (11969/2023); DCET - 6 (8771/2022).

9	71.10.00.00177082-9	<p>POLTRONA, executiva, giratória, espaldar alto, com braço, estofado em vinil ou couro ecologico na cor preta. Base com 05 pas, estrutura em aco, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi, revestida com capa protetora em polipropileno ou PVC;ou estrutura fabricadaem resina de engenharia, poliamida (nylon 6). Estrutura central em aco, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi, revestida com capa telescopia em polipropileno ou PVC, altura do assento regulavel por mecanismo de pistao a gas. Rodízios esfericos duplos de giro, com rodas de diametro minimo 48 mm, injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), eixo verticalque possibilita acoplamento a base,com acabamento em poliuretano PU parapiso duro.</p> <p>RM: SECREGE - 3 (9780/2023); SECONS -1 (9834/2023); DCB - 2 (10001/2023); EDITUS -6 (10017/2023); DCET - 2 (10378/2023); NIT - 2 (10600/2023).</p>	UNID	16
---	---------------------	--	------	----

10	71.10.00.00177902-8	<p>POLTRONA, executiva, para sala de reunião, giratória, espaldar alto, sem braço, estofado em vinil ou couro ecológico na cor preta. Base com 05 pas, estrutura em aço, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatização, pintada com tinta po epoxi, revestida com capa protetora em polipropileno ou PVC;ou estrutura fabricadaem resina de engenharia, poliamida (nylon 6).</p> <p>DCB - 10 (10509/2023); NIT - 6 (10600/2023).</p>	UNID	16
----	---------------------	---	------	----

11	71.10.00.00174549-2	<p>POLTRONA, giratoria, espaldar medio, com bracos, em vinil ou couro ecologico na cor preta. Assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente espessura de 10,5 mm ou resina de poliester. Espuma em poliuretano flexivel, isento de CFC, alta resistencia a propagacao de rasgo, baixa deformacao, com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm. Assento fixo, largura do assento, minima de 450 mm e profundidade minima de 440 mm. Capa de protecao na parte inferior do assento, acabamento injetado em polipropileno texturizado ou em resina de poliéster, bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc.</p> <p>RM: SECREGE - 3 (9780/2023); DCET - 1 (10200/2023); COLMPROFISICA - 4 (10583/2023); DCB - 1 (10001/2023); DCET - 6 (10156/2023).</p>	UNID	15
12	71.10.00.00177657-6	<p>POLTRONA, executiva / presidente, giratoria, espaldar alto, com braco e encosto de cabeca, estofado em vinil ou couro ecologico na cor preta. Base com 05 pas e estrutura central, em liga de aluminio e acabamento de superficie polido,</p>	UNID	100

realçando o brilho natural do alumínio, altura do assento regulável por mecanismo de pistão a gás. Rodízios esféricos duplos de giro, com rodas de diâmetro mínimo 48 mm, injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), eixo vertical que possibilita acoplamento a base, com acabamento em poliuretano PU parafuso duro. Braço com alma em liga de alumínio e acabamento de superfície polido, realçando o brilho natural do alumínio, revestido em poliuretano injetado, design anatômico, com mecanismo de regulagem vertical com mínimo de 3 posições. Encosto e assento com dimensões do encosto com encosto de cabeça, 450 x 700 mm (largura podendo variar +/- 5% x altura mínima) e do assento 450 x 450 mm (largura e profundidade), podendo variar em +/- 5%,

RM: DCB - 1(10001/2023);
DFCH - 8 (10057, 10565/2023);
HOSPVET - 6 (10095/2023);
COLMnPEF - 2 (10379/2023); DCAC - 7 (10403/2023); DCB - 14 (10450, 10509/2023);
COLMPV - 2 (10610/2023); ASSEST - 4 (10332/2023); DCB - 38 (10450, 10509/2023); DCET - 4 (10530, 10549/2023);
DCEX - 1 (10947/2023);

		PROPP - 5 (12116/2023); SEMAT -4 (12024/2023); SEMAT - 4 (9248/2022).		
13	71.10.00.00179183-4	LONGARINA, 3 lugares, espaldar médio, sem braço, estofado em vinil ou couro ecológico na cor preta. RM: DCS - 3 (9782/2023), COLMLER - 1 (10613/2023).	UNID	4
14	71.10.00.00181149-5	SOFA, 02 lugares, executivo, com braços, largura mínima para o assento entre os braços 1200 mm, profundidade total mínima 850 mm, altura total mínima 790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma com design anatômico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentação por percintas elásticas entrelaçadas. Estofamento em espuma laminado D28, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência a ação da luz, fricção e rasgos. Braços laterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexível, revestido em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência a	UNID	1

		<p>ação da luz, fricção e rasgos, área de apoio com largura mínima de 150 mm. Pés laterais, confeccionados em madeira, com secção quadrada, altura mínima igual a 5 cm. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR15164 da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 1 ano.</p> <p>RM: DFCH (10565/2023).</p>		
15	71.10.00.00181150-9	<p>SOFA, 03 lugares, executivo, com braços, largura mínima para o assento entre os braços 1800 mm, profundidade total mínima 850 mm, altura total mínima 790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma com design anatômico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentação por percintas elásticas entrelaçadas.</p> <p>Estofamento em espuma laminado D28, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência a ação</p>	UNID	1

		<p>da luz, fricção e rasgos. Braços laterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexível, revestido em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência a ação da luz, fricção e rasgos, área de apoio com largura mínima de 150 mm. Pés laterais, confeccionados em madeira, com secção quadrada, altura mínima igual a 5 cm. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR 15164 da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 1 ano.</p> <p>RM: DFCH (10565/2023).</p>		
16	71.10.00.00178495-1	<p>SOFANETE, 3 lugares, executivo, sem braços, largura mínima para o assento entre os braços 1800 mm, profundidade total mínima 680 mm, altura total mínima 790 mm.</p> <p>Garantia mínima de 1 ano.</p> <p>RM DCJ (10208/2023).</p>	UNID	1

LOTE 5 - POLTRONA PARA OBESO

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo
-------------	----------------------	------------------	-------------------------------------	---------------------

1	71.10.11.00084427-6	<p>POLTRONA, para obeso, universitária, com prancheta, com espaldar médio, fixa, com braços, com base do assento em compensado naval 18mm e espuma expandida com densidade 45 a 55 kg/m³, suportando carga de até 250kg, estrutura feita em acocarbono com tubo de diâmetro 1 polegada, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta atendendo as especificações da Norma ABNT 9050.</p> <p>Largura do assento, mínima de 750 mm, medidas entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto, profundidade do assento mínima de 470 mm e máxima de 510 mm, medida em sua parte frontal e o ponto mais frontal do encosto tomado no eixo de simetria, altura do assento mínima de 410 mm e máxima 450 mm, medida na sua parte mais alta e frontal com ângulo de inclinação em relação ao plano horizontal de 2° a 5° e ângulo entre assento e encosto de 100° a 105°, com apoio de braço com altura entre 230 mm e 270 mm em relação ao assento.</p> <p>RM: 2022/7201 SEPAT - 140; 2022/5891 DLA -3.</p>	UNID	143
---	---------------------	---	------	-----

1.2 Especificações adicionais:

1.2.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação;

1.2.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

1.2.3 A instalação e a montagem deverão ser realizadas pelo fornecedor;

1.2.4 Os materiais devem ser entregues em perfeito estado de conservação. **NÃO** serão aceitos itens com quaisquer avarias;

1.2.5 Acondicionamento e transporte do material até o local de entrega é de inteira responsabilidade do fornecedor, devendo garantir a conservação e qualidade do equipamento, devido à fragilidade de seus componentes;

1.2.6 Os equipamentos deverão seguir a garantia constando em sua descrição SIMPAS. Em casos onde NÃO houver garantia descrita será aplicada a garantia mínima de 12 meses contados a partir da realização da sua instalação realizada/acompanhada por técnico especializado, contratado pela empresa fornecedora dos equipamentos, que deverá realizar as demonstrações e testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade, na presença de funcionário(os) da instituição requisitante designado(s) para essa finalidade, que declararão aceitação dos equipamentos após verificar a conformidade dos equipamentos.

2 . JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar, constante no documento SEI nº (00083998035).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar, constante no documento SEI nº (00083998035).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação, conforme justificativa apresentada pelo gestor competente no Estudo Técnico Preliminar.

4.2 Indicação de marcas ou modelos:

4.2.1 Não serão indicadas marcas, contudo o mobiliário deverá ser adquirido na cor padrão da unidade (ARGILA CINZA).

4.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes:

4.3.1 Não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes.

4.4 Exigência de carta de solidariedade:

4.4.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.5 Subcontratação:

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação:

4.6.1 Não haverá exigência da garantia na contratação, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar (art. 96, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 Forma de fornecimento:

5.1.1 O prazo de **vigência da contratação é de 6 meses**, a contar da data da assinatura do Contrato;

5.1.2 O prazo de entrega contará a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura da Autorização de Fornecimento de Material;

5.1.3 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada à ocorrência de, ao menos, uma das hipóteses do Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021;

5.1.4 O prazo de **assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** pela CONTRATADA será **05 (cinco) dias corridos da emissão da Nota de Empenho** e da sua disponibilização no SEI Bahia, configurando descumprimento total do contrato a não assinatura e consequentes penalidades previstas em lei, inclusive a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE;

5.1.5 O prazo de fornecimento dos bens é de 30 (trinta) dias, a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única;

5.1.6 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
Almoxarifado Central: Rua Euri Leão, Nº 276 Bairro Manoel Leão, Itabuna-Ba, Cep: 45.601-408.
Complemento: Ponto de referência - Atrás da Minas Aço.

5.2. Outras Condições de entrega:

5.2.1 O eventual transporte dos bens até o local indicado no item 4 deste termo será de responsabilidade do FORNECEDOR;

5.2.2 Os materiais devem ser entregues em perfeito estado de conservação, NÃO serão aceitos itens com quaisquer avarias;

5.2.3 Os materiais devem ser novos, de primeiro uso, cujo fabricante ofereça garantia;

5.2.4 O horário de atendimento para a realização das entregas pela CONTRATADA deve ser das 08:00h às 15:00h, de segunda à sexta.

5.3 Garantia técnica, manutenção e assistência técnica:

5.3.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC);

5.3.2 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara:

- a) em que consiste a garantia;
- b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada;
- c) os ônus a cargo do contratante da garantia.

5.3.3 O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único do CDC);

5.3.4 A garantia será prestada com o propósito de manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;

5.3.5 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;

5.3.6 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;

5.3.7 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

5.3.8 Uma vez notificada, a contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela contratada ou pela assistência técnica autorizada;

5.3.9 O prazo indicado no subitem anterior, durante o seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação escrita e justificada da contratada, e aceita pelo Contratante;

5.3.10 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;

5.3.11 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput, da Lei nº 14.133, de 2021);

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

6.3 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

6.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

6.5 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, caput, da Lei nº 14.133, de 2021);

6.7 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021);

6.8 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2º da Lei nº 14.133, de 2021).

7. REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO, para o recebimento, acompanhamento e fiscalização:

Almoxarifado UESC - sepat@uesc.br - tel. (73) 3214-0807 (nos casos de material de permanente);

7.1 Fica definido como fiscal(is) do contrato :

SERVIDOR - Harley Dantas de Oliveira

7.2 Fica definido como gestor do contrato:

SERVIDOR - Ariosvaldo de Oliveira Rocha

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1 Recebimento do Objeto:

8.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

8.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º da Lei nº 14.133, de 2021](#));

8.1.3 O **recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado ([art. 92, inciso VII da Lei nº 14.133, de 2021](#));

8.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

8.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

8.1.6 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.2 Liquidação:

8.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 8 (oito) dias úteis, prorrogáveis por até 8 (oito) dias úteis, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

8.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada expressa(m) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

8.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

8.2.5 A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como a existência de ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

8.2.7 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por até 10 (dez) dias úteis, a critério do Contratante.

8.2.8 Não havendo regularização ou não aceita a justificativa apresentada a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.3 Prazo para pagamento:

8.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior;

8.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços (INPC).

8.4 Forma de pagamento

8.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia;

8.4.2 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos;

8.4.3 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica;

8.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver;

8.4.5 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

9.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento menor preço.

9.2 Exigências de habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1 Habilitação jurídica:

Para PESSOAS JURÍDICAS:

- a) registro público, no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar no 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2.3 Qualificação Econômico-Financeira:

A ser comprovada mediante:

- a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;
- b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

- b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- b.2) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.
- b.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- b.4) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021).
- b.5) Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira da licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.
- b.6) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- b.7) A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.
- b.8) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor (art. 69, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

9.2.4 Qualificação Técnica:

9.2.4.1 Será exigida a demonstração de qualificação técnica na contratação de que trata este

Termo de Referência, com base no grupo família do objeto e definição do Cadastro Unificado de Fornecedores da SAEB;

9.2.4.2 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência;

9.2.4.3 Caso conste do registro algum documento vencido, a licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação;

9.2.4.4 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração;

9.2.4.5 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1 O valor estimado total da contratação conforme planilha/mapa de quantitativos e preços unitários constante nos autos do processo SEI, que comporão o Edital da Licitação, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitário e global.

10.2 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.2.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária especificadas nas Requisições do SIMPAS e Parecer Orçamentário, constantes nos autos do processo SEI;

10.2.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Responsável pela elaboração: Harley Dantas de Oliveira

Harley Dantas de Oliveira, Subgerente

Responsável pela assinatura do Termo de Referência

PE 00/2024 - fls. 73



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira

E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	40/2024

CONTRATO Nº ____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC e _____ PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, autarquia vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, criada pela Lei 6.344, de 05.12.91, e reorganizada pela Lei 6.898, de 18.08.95, com sede e foro na cidade de Ilhéus, na Rodovia BR 415, Ilhéus/Itabuna, Km 16, bairro do Salobrinho, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob no 40.738.999/0001-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela SSP-_____, e inscrita no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliada no município de _____, na Rua _____, nº _____, bairro _____, celebra o presente Contrato de compra e venda com a empresa _____, com sede no município de _____, na Rua _____, nº _____, bairro _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela _____, e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado(a) no município de _____ (_____), na Rua _____, nº _____, bairro _____, o Processo Licitatório **de Pregão Eletrônico nº 40/2024**, que se regerá pela Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliário, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (art. 92, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

1.2. Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição (art. 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

- Termo de Referência;
- Proposta da Contratada;
- Editais da Licitação;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 meses, a contar da assinatura do contrato, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.1.2. A entrega se dará conforme as especificações definidas no Termo de Referência.

2.2. A prorrogação de que trata esta cláusula está condicionada à justificativa e autorização da autoridade competente para celebrar o ajuste, devendo as condições e preços permanecerem vantajosos para o Contratante, permitida a negociação com a Contratada (art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 As regras de execução e de gestão do contrato constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato (art. 92, incisos IV, VII e XVIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

3.2 Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor Ariosvaldo de Oliveira Rocha



3.3 Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): Harley Dantas de Oliveira

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual (art. 122, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O Contratante pagará à Contratada pelos bens efetivamente entregues, os valores especificados em tabela anexa a este contrato.

5.2. Estima-se para o Contrato o valor global de R\$ XX.

5.3. Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

5.4. O valor do Contrato referido nesta Cláusula é meramente estimativo, dependendo os pagamentos devidos à Contratada dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento à Contratada e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, que constitui anexo deste Contrato (art. 92, incisos V e VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Reajustamento em sentido estrito

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado (art. 92, inciso V e §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços (INPC).

7.2.1. Na hipótese de não reajustamento dos preços pelo Contratante, o requerimento de reajuste deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sob pena de preclusão.

7.3. Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajustamento será realizado por apostilamento, na forma do art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Outras causas de reequilíbrio econômico-financeiro

7.8. O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

7.8.1. O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas hipóteses do art. 124, II, "d", ou do art. 135 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de um ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

PE 00/2024 - fls. 75



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira
E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

7.8.2. Na hipótese de contratos de fornecimento contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sob pena de preclusão.

7.8.2.1. Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá observar a disposição do subitem 7.8.1.

7.9. O Contratante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inciso XI, c/c 123, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Nota: a Administração poderá ajustar o prazo conforme o caso concreto.

7.10 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante ~~pode~~ deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O Contratante, além das determinações contidas no instrumento convocatório, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Contrato e seus anexos;
- b) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) intimar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- e) comunicar-se com a Contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;
- g) aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e neste Contrato;
- h) explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, no prazo definido no subitem 8.1.1;
- i) responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela Contratada no prazo definido no subitem 7.9;
- j) intimar os emitentes das garantias relativamente ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, §4º da Lei nº 14.133, de 2021).

8.1.1. O Contratante, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data do protocolo do(s) requerimento(s) relacionado à execução do presente Contrato, decidirá sobre todas as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, admitida a prorrogação motivada do prazo, por igual período (art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações decorrentes de lei e aquelas a seguir dispostas:

- a) designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do Contrato, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes;
- b) entregar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e no presente Contrato, nos locais, dias, turnos e horários determinados, acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se houver;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) atender às determinações regulares emitidas pelo Contratante e prestar o(s) esclarecimento(s) ou informação(ões) por ele solicitado(s) (art. 137, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais

PE 00/2024 - fls. 76



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira

E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

empregados;

f) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

h) responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do Contrato;

i) comunicar ao Contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do Contrato;

j) paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

k) cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei, observado o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

l) atender às seguintes obrigações concernentes à aprendizagem: [art. 116, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 c/c Lei nº 13.459/15 e Decreto nº 16.761/15]:

1) observar a determinação do art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT) e respectiva regulamentação;

2) recrutar, preferencialmente, para a contratação de aprendizes determinada pelo art. 429 da CLT, os estudantes indicados no §2º do art. 38 da Lei estadual nº 14.395, de 2021, no percentual mínimo de 10% (dez por cento) do quadro de aprendizes da Contratada;

3) apresentar ao fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado do início efetivo da execução do serviço, a lista completa dos aprendizes, indicando aqueles selecionados no banco de dados de que trata a Lei estadual nº 14.395, de 2021, devendo justificar, perante o Contratante, a eventual impossibilidade de seu cumprimento.

m) comprovar a reserva de cargos a que se refere o subitem acima, no prazo fixado pelo Contratante, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

n) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

o) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inciso II, d, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

p) observar a legislação federal, estadual e municipal, relativa ao objeto do Contrato;

q) alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

r) orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

s) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

t) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do Contrato;

u) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente Contrato;

v) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

x) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;

y) oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste Contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;

w) emitir nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

z) providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no site www.comprasnet.ba.gov.br ou outro que venha a substituí-lo, para a prática de atos através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

PE 00/2024 - fls. 77



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira

E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

10.1 As disposições sobre a garantia da contratação estão disciplinadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Constituem infrações administrativas para os fins deste Contrato, as condutas constantes do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.2. Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações constantes do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, as sanções previstas no art. 156 da mesma norma, observado os arts. 48 e 49 da Lei nº 14.634, de 2023 e a disciplina constante do Regulamento do Estado da Bahia.

11.3. No que concerne à multa, será observado o que se segue:

11.3.1. Multa compensatória:

a) No caso de descumprimento total da obrigação principal, será aplicada multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

b) Caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicada multa compensatória no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o saldo do contrato, isto é, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento já realizado.

c) No caso de descumprimento da obrigação acessória, será aplicada multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada do seu custo.

d) No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou, quando for o caso, em assinar a ata de registro de preços, ou praticar condutas a elas equiparadas, será aplicada multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor correspondente ao objeto adjudicado ou, quando for o caso, da estimativa da contratação.

11.3.1.1. Considera-se acessória, para os fins deste Contrato, a obrigação contratual de natureza instrumental, secundária ou meramente formal.

11.3.1.2. O inadimplemento de obrigação acessória que retarde, comprometa ou impeça a execução da obrigação principal será considerado descumprimento da obrigação principal, sujeitando-se às cominações legais respectivas.

11.3.2. Multa moratória:

a) O atraso injustificado na execução do Contrato ensejará a aplicação de multa moratória no percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada do seu custo, observado o percentual máximo total de 30% (trinta por cento).

b) O atraso injustificado do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição de garantia contratual ensejará a aplicação de multa moratória no percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor global do contrato.

11.3.2.1. A aplicação de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do Contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.3.2.2. Na hipótese do subitem anterior, se o cálculo da multa moratória atingir o patamar correspondente ao valor máximo da multa compensatória, o recebimento do objeto deverá ser recusado, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei.

11.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, observado o disposto na Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações

PE 00/2024 - fls. 78



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira

E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei e no Regulamento do Estado da Bahia (art. 159 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e §3º do art. 47 da Lei nº 14.634, de 2023).

11.8. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos em lei e neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial.

11.8.1. Com a desconsideração da personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada.

11.8.2 Em todos os casos de desconsideração da personalidade jurídica deverão ser observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e §1º do art. 55 da Lei nº 14.634, de 2023).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme disciplinado no Regulamento do Estado da Bahia (art. 60 da Lei nº 14.634, de 2023).

11.11. A apuração das infrações administrativas será realizada em processo administrativo sancionatório, com a observância das garantias da ampla defesa e do contraditório, na forma do regulamento, conforme disciplina constante do Regulamento do Estado da Bahia.

11.11.1 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa.

11.11.2 O valor da retenção provisória a que se refere o subitem anterior deste artigo não poderá exceder ao limite máximo estabelecido no §3º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O Contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o Contrato não mais lhe oferece vantagem (art. 106, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do Contrato, desde que haja a intimação da Contratada pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia (art. 106, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

12.1.3. Caso a intimação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inciso I, e 139 da Lei nº 14.133, de 2021);

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o contrato (art. 137, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) indenizações e multas.



12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 131 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observada a Cláusula Sétima deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas para o pagamento do presente Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada (art. 92, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

Unidade Orçamentária:	Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Destinação de Recurso:	Tipo de Recurso Orçamentário
11304	0001	12.364.424.7867.5700	44905200	0114000000	1

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A Contratada é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

16.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com a Contratada poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209, de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

16.1.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

17.1 As partes se comprometem a cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como regras e regulamentos que lhe forem aplicáveis e que tenham por objeto os dados pessoais tratados no âmbito do objeto contratado.

17.2 A Contratada deverá utilizar os dados pessoais recebidos em função do objeto do Contrato somente para a finalidade do objeto pactuado, não podendo, em caso algum, utilizar esses dados pessoais para finalidade distinta, sob pena de extinção imediata da contratação.

17.3 A Contratada se obriga a não armazenar, arquivar, reproduzir, transmitir, distribuir, transferir ou de qualquer forma compartilhar os dados pessoais disponibilizados pelo Contratante com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

17.4 Em caso de incidente de vazamento de dados pessoais, a Contratada deverá enviar comunicação ao Contratante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da ciência do vazamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) data e hora do incidente; b) data e hora da ciência pela Contratada; c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; d) relação de titulares afetados pelo incidente; e e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para sanar e mitigar o incidente, bem como reparar eventuais danos e evitar novos incidentes.

17.5 O Contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.



17.6 A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres desta Cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

17.7 Encerrado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

17.8 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações sobre os dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

17.9 Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula, a Contratada ficará sujeita à integral responsabilização, inclusive por perdas e danos, aplicação das sanções cabíveis e da extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato observará o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.2 Os casos omissos serão dirimidos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 14.634, de 2023, e demais normas aplicáveis.

18.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato observará o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o art. 67 da Lei nº 14.634, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Cidade do Ilhéus, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Ilhéus, ____ de _____ de 2024

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1º _____ RG:

2º _____ RG

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	40/2024

PE 00/2024 - fls. 81



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira
E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024	CNPJ Nº
TEL.: NOME/CONTATO:	FAX:	E-MAIL:

LOTE I-

ITEM	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.1	71.10.00.00177042-0 - ARMARIO, baixo, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 1 prateleira interna, de altura regulavel sustentadas por pinos em aco. Dimensao: 800 X 500 X 740 mm (L x P x A), com variacao +/- 5%. Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminico BP, na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com seccao minima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. Dobradicas metálicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura minima 90º das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano		18 Un		
1.2	71.10.00.00177044-6 - ARMARIO, alto, tipo estante, com 03 prateleiras, equipado com 02 portas baixas na parte inferior, com altura aproximada de 740mm, sendo 02 prateleiras na parte superior, de altura regulavel sustentadas por pinos em aco, e 01 prateleira na parte inferior tipo armario. Dimensao: 800 X 500 X 1600 mm (L x P x A), com variacao +/- 5%. Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminico BP, na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com seccao minima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. Dobradicas metálicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura minima 90º das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano.		6 Un		

PE 00/2024 - fls. 82



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira
E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

1.3	<p>71.10.00.00177048-9 - ARMARIO, alto, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 4 prateleiras internas, de altura regulavel sustentadas por pinos em aço. Dimensao: 800 X 500 X 2100 mm (L x P x A), com variacao +/- 5%. Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminico BP, na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aço tubular com seccao minima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. Dobradicas metalicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura minima 90º das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, verticalmente na parte superior do armario. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado às referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano.</p>		23 Un		
1.4	<p>71.10.00.00180027-2 - ARMARIO, baixo, fechado, executivo, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 01 prateleira interna, de altura regulavel sustentadas por pinos em aço. Dimensao: 800 X 500 X 740 mm (L x P x A), com variacao +/- 5%. Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminico BP, cor amadeirado escuro; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aço tubular com seccao minima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. Portas revestidas em lamina de madeira pre composta (lamina resultante da combinacao de madeira natural com fibras sinteticas) na cor amadeirado escuro com acabamento envernizado. Dobradicas metalicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura minima 90º das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura, em liga de metal, tipo cremona com dois pontos de travamento, com 02 chaves dobraveis, sem necessidade de puxadores. Base com sapatas niveladoras embutidas na base com regulagem na parte interna do armario, dispensado assim a necessidade de inclinacao do mesmo para que sejam ajustadas. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado às referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano.</p>		1 Un		
1.5	<p>71.10.00.00173646-9 - MESA, de trabalho, com tampo em superficie linear confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argila com cantos retos; tendo 02 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiaçao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVC extrudado, na cor do laminado com raio de contato com o usuario com no minimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metalica por meio de buchas metalicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos a estabilidade da mesma. Dimensao: 1000 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. Canaleta de fiaçao horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiaçao. Painel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aço SAE 1010 / SAE 1020, com espessura minima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiaçao. Base de sustentacao inferior dos pes</p>		32 Un		



	em aço, de secção elíptica ou oblongo ou retangular, com dimensões mínimas de 45 mm x 20 mm, comprimento mínimo de 420 mm e espessura mínima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nível. Base de sustentação superior dos pés, sob o tampo, em aço de secção retangular com dimensões mínimas de 30 x 20 mm, comprimento mínimo de 390 mm e espessura mínima de 0,95mm, com mecanismo para fixação do tampo através de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura. A estrutura metálica deverá ter todas as juntas em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxeamento, decapagem e fosfatização; aplicada pintura epóxi em pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. A cor da estrutura metálica será informada pela unidade contratante. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e normas ABNT vigentes através de Certificado de Conformidade de Produto, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos. Item para entregar no interior da Bahia			
1.6	71.10.00.00177879-0 - MESA, de trabalho, com tampo em superfície linear confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico BP argila com cantos retos; tendo 02 recortes circulares nas extremidades da superfície para passagem de fiação, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVC extrudado, na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metálica por meio de buchas metálicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos à estabilidade da mesma. Dimensão: 1200 X 700 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variação de +/- 5% apenas no comprimento. Caneleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor da estrutura metálica, com passagem para fiação. Painel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. Pés laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensões mínimas de 140 mm x 25 mm (L x E), em chapa de aço SAE 1010 / SAE 1020, com espessura mínima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior dos pés em aço, de secção elíptica ou oblongo ou retangular, com dimensões mínimas de 45 mm x 20 mm, comprimento mínimo de 420 mm e espessura mínima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nível. Base de sustentação superior dos pés, sob o tampo, em aço de secção retangular com dimensões mínimas de 30 x 20 mm, comprimento mínimo de 390 mm e espessura mínima de 0,95 mm, com mecanismo para fixação do tampo através de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura. A estrutura metálica deverá ter todas as juntas em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxeamento, decapagem e fosfatização; aplicada pintura epóxi em pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. A cor da estrutura metálica será informada pela unidade contratante. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e normas ABNT vigentes e através de Certificado de Conformidade de Produto, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos. Item para entrega no interior da Bahia.		5 Un	
1.7	71.10.00.00177880-3 - MESA, de trabalho, com tampo em superfície linear confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico BP argila com cantos retos; tendo 02 recortes circulares nas extremidades da superfície para passagem de fiação, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVC extrudado, na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metálica por meio de buchas metálicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos à estabilidade da mesma. Dimensão: 1400 mm x 700 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variação de +/- 5% apenas		14 Un	

PE 00/2024 - fls. 84



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira

E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

	<p>no comprimento. Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor da estrutura metálica, com passagem para fiação. Painel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensões mínimas de 140 mm x 25 mm (L x E), em chapa de aço SAE 1010 / SAE 1020, com espessura mínima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior dos pes em aço, de seção elíptica ou oblongo ou retangular, com dimensões mínimas de 45 mm x 20 mm, comprimento mínimo de 420 mm e espessura mínima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nível. Base de sustentação superior dos pes, sob o tampo, em aço de seção retangular com dimensões mínimas de 30 x 20 mm, comprimento mínimo de 390 mm e espessura mínima de 0,95 mm, com mecanismo para fixação do tampo através de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura. A estrutura metálica deverá ter todas as junções em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização; aplicada pintura epóxi em pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. A cor da estrutura metálica será informada pela unidade contratante. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e normas ABNT vigentes e através de Certificado de Conformidade de Produto, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos. Item para entrega no interior da Bahia.</p>			
1.8	<p>71.10.00.00179986-0 - MESA de reunião, cabeceiras arredondadas, dimensões 2500 x 1200 x 740 mm (L x P x A), podendo variar em +/- 5%. TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico texturizado na cor argila, borda em PVC em todo o perímetro, na mesma cor do laminado, com no mínimo 2,0 mm. ESTRUTURAS AUTO-PORTANTE composta por: 02 pes laterais e painel transversal. PES LATERAIS, composto por base de sustentação inferior, estrutura central vertical e base de sustentação superior, confeccionado em aço galvanizado, na cor argila. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR dos pes em aço, de seção elíptica ou oblongo ou retangular, com seção mínimas de 45 mm x 20 mm (L x A), comprimento total mínimo de 800 mm. ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL com dimensões mínimas de 200 mm x 25 mm (L x E). BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR, sob o tampo, em aço de seção retangular, com dimensões mínimas de 30 x 20 mm, cada uma com o comprimento mínimo de 390 mm. PAINEL TRANSVERSAL, confeccionado em MDP com espessura mínima de 15 mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico texturizado na cor argila, borda em PVC, na mesma cor do laminado. A ESTRUTURA metálica deverá ter todas as junções em soldas, pintado em epóxi-pó cor argila, com tratamento anti-ferrugem, elementos de fixação através de parafusos e porcas de aço zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar</p>		1 Un	
1.9	<p>71.10.00.00179989-4 - MESA de reunião, executiva, cabeceiras arredondadas, dimensões 2500 x 1200 x 740 mm (L x P x A), podendo variar em +/- 5% TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico texturizado na cor amadeirado escuro, borda em PVC em todo o perímetro, na mesma cor do laminado, com no mínimo 2,0 mm. CALHA DE ELETRIFICACAO embutida no tampo, embutida, com estrutura em aço galvanizado pintado em epóxi-pó, com tratamento anti-ferrugem, para fixação de tomadas elétricas, lógicas e telefônicas, com tampo removível. ESTRUTURAS AUTO-PORTANTE composta por: 2 pes painéis laterais e painel transversal. PES PAINÉIS LATERAIS, confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestidas em ambas as faces com lamina de madeira pre-composta (lamina resultante da combinação de madeira natural com</p>		7 Un	

PE 00/2024 - fls. 85



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira

E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

	<p>fibras sintéticas), na cor amadeirado escuro, borda em PVC em todo o perímetro na mesa cor. PAINEL CENTRAL, confeccionados em MDP com espessura mínima de 15 mm, revestidas em ambas as faces com lamina de madeira pre-composta (lamina resultante da combinação de madeira natural com fibras sintéticas), na cor amadeirado escuro, borda em PVC em todo o perímetro na mesa cor, travado entre os pés painéis laterais. Elementos de fixação através de parafusos e porcas de aço zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. A altura da estrutura regulável através das sapatas niveladoras emtermoplástico ou nylon, encaixada e fixada na base através de parafusos. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 1 ano.</p>				
1.10	<p>71.10.00.00180015-9 - MESA, auxiliar, dimensão: 800 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variação de +/- 5% apenas no comprimento. TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico texturizado na cor argila, com cantos retos, borda em PVC em todo o perímetro, na mesma cor do laminado, com no mínimo 2,0 mm, com 02 recortes circulares nas extremidades da superfície para passagem de fiação, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; CANALETA DE FIAÇÃO HORIZONTAL, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor da estrutura metálica, com passagem para fiação. PAINEL FRONTAL em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. PES LATERAIS, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensões mínimas de 140 mm x 25 mm (L x E), em chapa de aço, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. BASE DE SUSTENTACÃO INFERIOR dos pés em aço, de seção elíptica ou oblongo ou retangular, com dimensões mínimas de 45 mm x 20 mm, comprimento mínimo de 420 mm e espessura mínima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nível. BASE DE SUSTENTACÃO SUPERIOR dos pés, sob o tampo, em aço de seção retangular com dimensões mínimas de 30 x 20 mm, comprimento mínimo de 390 mm e espessura mínima de 0,95 mm, com mecanismo para fixação do tampo através de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura. A ESTRUTURA metálica deverá ter todas as juntas em soldas, pintado em epóxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem, elementos de fixação através de parafusos e porcas de aço zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 1 ano.</p>		3 Un		
1.11	<p>71.10.00.00180024-8 - MESA, de trabalho, com tampo em superfície única em L de formato sinuoso, dimensão: 1550 X 600 X 740 mm (L x P x A) podendo ter variação de +/- 5% apenas no comprimento. TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico texturizado na cor argila, com cantos retos, borda em PVC em todo o perímetro, na mesma cor do laminado, com no mínimo 2,0 mm, com 03 recortes circulares nas extremidades da superfície para passagem de fiação, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS. CANALETA DE FIAÇÃO HORIZONTAL, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor da estrutura metálica, com passagem para fiação. PAINEL FRONTAL em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melamínico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. PES LATERAIS, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensões mínimas de 140 mm x 25 mm (L x E), em chapa de aço, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. PE CENTRAL VERTICAL,</p>		5 Un		

PE 00/2024 - fls. 86



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira

E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

	em aço, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática, com acabamento na mesma cor da estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível, com regulagem máxima na altura de 10 mm. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR dos pes em aço, de seccao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nivel. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR dos pes, sob o tampo, em aço de seccao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95 mm, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura. A ESTRUTURA metálica devera ter todas as juncoes em soldas, pintado em epoxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem, elementos de fixacao atraves de parafusos e porcas de aço zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano.			
1.12	71.10.00.00179987-8 - MESA de reuniao, cabeceiras arredondadas, dimensoes 2000 x 1200 x 740 mm (L x P x A), podendo variar em +/- 5%. TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, borda em PVC em todo o perimetro, na mesma cor do laminado, com no minimo 2,0 mm. ESTRUTURAS AUTO-PORTANTE composta por: 2 pes laterais e painel transversal. PES LATERAIS, composto por base de sustentacao inferior, estrutura central vertical e base de sustentaca osuperior, confeccionado em aço galvanizado, na cor argila. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR, dos pes em aço, de secao eliptica ou oblongo ou retangular, com secao minimas de 45 mm x 20 mm (L x A), comprimento total minimo de 800 mm. ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL com dimensoes minimas de 200 mm x 25 mm (L x E). BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR, sob o tampo, em aço de seccao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm. PAINEL TRANSVERSAL, confeccionado em MDP com espessura minima de 15mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, borda em PVC, na mesma cor do laminado. A ESTRUTURA metálica devera ter todas as juncoes em soldas, pintado em epoxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem, elementos de fixacao atraves de parafusos e porcas de aço zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano.		5 Un	
1.13	71.10.00.00180023-0 – MESA, de trabalho, com tampo em superficie unica em L de formato sinuoso, dimensao: 1350 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, com cantos retos, borda em PVC em todo o perimetro, na mesma cor do laminado, com no minimo 2,0 mm, com 03 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS. CANALETA DE FIACAO HORIZONTAL, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor da estrutura metálica, com passagem para fiacao. PAINEL FRONTAL em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. PES LATERAIS, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aço, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiacao. PE CENTRAL VERTICAL, em aço, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática, com acabamento na mesma cor da estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível, com regulagem		2 Un	

PE 00/2024 - fls. 87



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira

E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

	<p>maxima na altura de 10 mm. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR dos pes em aco, de seccao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nivel. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR dos pes, sob o tampo, em aco de seccao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95 mm, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aco zincado embutido na estrutura. A ESTRUTURA metalica devera ter todas as juncoes em soldas, pintado em epoxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem, elementos de fixacao atraves de parafusos e porcas de aco zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano.</p>				
1.14	<p>71.10.00.00177877-3 - MESA, de trabalho, com tampo em superficie linear confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argila com cantos retos; tendo 02 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVC extrudado, na cor do laminado com raio de contato com o usuario com no minimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metalica por meio de buchas metalicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos a estabilidade da mesma. Dimensao: 1200 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. Canaleta de fiacao horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aco com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiacao. Painel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aco SAE 1010 / SAE 1020, com espessura minima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiacao. Base de sustentacao inferior dos pes em aco, de secao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nivel. Base de sustentacao superior dos pes, sob o tampo, em aco de seccao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95 mm, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aco zincado embutido na estrutura. A estrutura metalica devera ter todas as juncoes em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao; aplicada pintura epoxi em po pelo processo de deposicao eletrostatica com polimerizacao em estufa. A cor da estrutura metalica sera informada pela unidade contratante. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e normas ABNT vigentes e atraves de Certificado de Conformidade de Produto, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 5 anos. Item para entrega no interior da Bahia.</p>		23 Un		
1.15	<p>71.10.00.00179205-9 - MESA, de reuniao redonda, dimensoes 1000 x 740 mm (diâmetro x altura), podendo variar em +/- 5%. Tamposuperior, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminicotexturizado na cor argila, borda em PVC em todo o perimetro, na mesma cor do laminado com raio de contato com o usuario com no minimo 2,5 mm. Base de sustentacao inferior em 5 pes,emaco de secaoeliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoesminimas de 45 mm x 10 mm, cada uma com o comprimento minimo de 400 mm. Base de sustentacao superior, sob o tampo, contendo 04 hastes, em aco de seccao retangular, com dimensoesminimas de 30 x 20 mm, cada uma com o comprimento minimo de 300 mm. Estrutura de</p>		8 Un		

PE 00/2024 - fls. 88



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
 Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira
 E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

	<p>sustentação central composta de tubo com diâmetro mínimo de 75 mm em chapa de aço. A estrutura metálica deve ter todas as juntas em soldas, pintado em epóxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem. Elementos de fixação através de parafusos e porcas de aço zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. A altura da estrutura regulável através das sapatas niveladoras em termoplástico ou nylon, encaixada e fixada na base através de parafusos. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 1 ano. Item para entregar no interior da Bahia</p>				
1.16	<p>71.10.00.00177082-9 - POLTRONA, executiva, giratória, espaldar alto, com braço, estofado em vinil ou couro ecológico na cor preta Base com 05 pas, estrutura em aço, com tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintada com tinta po epóxi, revestida com capa protetora em polipropileno ou PVC; ou estrutura fabricada em resina de engenharia, poliamida (nylon 6). Estrutura central em aço, com tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintada com tinta po epóxi, revestida com capa telescópica em polipropileno ou PVC, altura do assento regulável por mecanismo de pistão a gás. Rodízios esféricos duplos de giro, com rodas de diâmetro mínimo 48 mm, injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), eixo vertical que possibilita acoplamento a base, com acabamento em poliuretano PU para piso duro. Braço com alma em aço e acabamento em pintura eletrostática, revestido em poliuretano injetado, design anatômico, com mecanismo de regulagem vertical com mínimo de 3 posições. Encosto e assento com dimensões do encosto com encosto de cabeça, 450 x 700 mm (largura podendo variar +/- 5% x altura mínima) e do assento 450 x 450 mm (largura e profundidade), podendo variar em +/- 5%, com design anatômico de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, separados e interligados por estrutura em aço, com tratamento de desengraxe decapagem e fosfatização, pintada com tinta po epóxi. Revestimento em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência a ação da luz, fricção e rasgos. Estruturado assento e encosto em madeira multilaminada de alta resistência, indeformável e moldada ou resina de poliéster ou em polipropileno, com espessura mínima de 10mm. Estofamento em espuma de poliuretano flexível, com densidade de 40 a 50 kg/m³ no assento, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm no encosto e no assento. Capa posterior com borda de proteção, em formato tipo concha em polipropileno texturizado, que dispensa o uso de perfil de PVC. Regulagem independente de inclinação do encosto, permitindo livre flutuação ou seu travamento na posição desejada. Mecanismo conjunto de inclinação do assento e encosto, permitindo livre flutuação ou seu travamento na posição desejada. Todos os mecanismos de regulagem devem permitir seu acionamento pelo usuário quando sentado. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 01 ano.</p>		16 Un		
1.17	<p>71.10.00.00177657-6 - POLTRONA, executiva / presidente, giratória, espaldar alto, com braço e encosto de cabeça, estofado em vinil ou couro ecológico na cor preta Base com 05 pas e estrutura central, em liga de alumínio e acabamento de superfície polido, realçando o brilho natural do alumínio, altura do assento regulável por mecanismo de pistão a gás. Rodízios esféricos duplos de giro, com rodas de diâmetro mínimo 48 mm, injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), eixo vertical que possibilita acoplamento a base, com acabamento em poliuretano PU para piso duro. Braço com alma em liga de alumínio e acabamento de superfície polido, realçando o brilho natural do alumínio, revestido em poliuretano injetado, design anatômico, com mecanismo de regulagem vertical com mínimo de 3 posições. Encosto e assento com dimensões do encosto com encosto de cabeça, 450 x 700 mm (largura podendo variar +/- 5% x altura mínima) e do assento 450 x 450 mm (largura e profundidade), podendo variar em +/- 5%, com design anatômico de forma a permitir a acomodação das regiões</p>		100 Un		



	dorsal e lombar, separados e interligados por estrutura em liga de alumínio e acabamento de superfície polido, realçando o brilho natural do alumínio. Revestimento em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência a ação da luz, fricção e rasgos. Estruturado assento e encosto em madeira multilaminada de alta resistência, indeformável e moldada ou resina de poliéster ou em polipropileno, com espessura mínima de 10mm. Estofamento em espuma de poliuretano flexível, com densidade de 40 a 50 kg/m ³ no assento, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm no encosto e no assento. Regulagem independente de inclinação do encosto, permitindo livre flutuação ou seu travamento na posição desejada. Mecanismo conjunto de inclinação do assento e encosto, permitindo livre flutuação ou seu travamento na posição desejada. Todos os mecanismos de regulagem devem permitir seu acionamento pelo usuário quando sentado. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado às referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 01 ano.				
1.18	71.10.00.00177886-2 - CADEIRA, giratoria, espaldar medio, com braco, tipo caixa, estofado em vinil ou couro ecológico na cor preta Base com 05 pas, estrutura em aço, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatização, pintada com tinta po epoxi, revestida com capa protetora em polipropileno ou PVC; ou estrutura fabricada em resina de engenharia, poliamida (nylon 6). Apoio para os pes em forma de aro com diametro de 36,5 cm, confeccionado tem tubo redondo de aço, raio minimo 230mm, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatização, pintada com tinta po epoxi. Estrutura central em aço, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatização, pintada com tinta po epoxi, revestida com capa telescopia em polipropileno ou PVC, altura do assento regulavel por mecanismo de pistao a gas. Altura do assento ate o chao, minima de 66 cm e maximo de 80 cm. Rodizios esfericos duplos de giro, com rodas de diametro mínimo 48 mm, injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), eixo vertical que possibilita acoplamento a base, com acabamento em poliuretano PU para piso duro. Braco com alma em aço e acabamento em pintura eletrostatica, revestido em poliuretano injetado, design anatomico, com mecanismo de regulagem vertical com minimo de 03 posicoes. Encosto e assento com dimensoes do encosto 450 x 380 mm (largura x altura) e do assento 450 x 450 mm (largura e profundidade), podendo variar em +/- 5%, com design anatomico de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar, separados e interligados por estrutura em aço, com tratamento de desengraxe decapagem e fostatização, pintada com tinta po epoxi. Revestimento em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistencia a ação da luz, fricção e rasgos. Estruturado assento e encosto em madeira multilaminada de alta resistência, indeformável e moldada ou resina de poliéster ou em polipropileno, com espessura mínima de 10mm. Estofamento em espuma de poliuretano flexível, com densidade de 40 a 50 kg/m ³ no assento, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm no encosto e no assento. Capa posterior com borda de protecao, em formato tipo concha em polipropileno texturizado, que dispensa o uso de perfil de PVC. Regulagem independente de inclinação do encosto, permitindo livre flutuação ou seu travamento na posição desejada. Mecanismo conjunto de inclinação do assento e encosto, permitindo livre flutuação ou seu travamento na posição desejada. Todos os mecanismos de regulagem devem permitir seu acionamento pelo usuario quando sentado. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 01 ano. Item para entrega no interior da Bahia.		12 Un		
1.19	71.10.00.00177902-8 - POLTRONA, executiva, para sala de reuniao, giratoria, espaldar alto, sem braco, estofado em vinil ou couro ecológico na cor preta Base com 05 pas, estrutura em aço, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatização, pintada com tinta po epoxi, revestida com capa protetora em polipropileno ou PVC; ou estrutura fabricada em resina de engenharia, poliamida		16 Un		

PE 00/2024 - fls. 90



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
 Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira
 E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

	<p>(nylon 6). Estrutura central em aço, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacão, pintada com tinta po epoxi, revestida com capa telescopia em polipropileno ou PVC, altura do assento regulavel por mecanismo de pistao a gas. Rodizios esfericos duplos de giro, com rodas de diametro mínimo 48 mm, injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), eixo vertical que possibilita acoplamento a base, com acabamento em poliuretano PU para piso duro. Encosto e assento com dimensoes do encosto com encosto de cabeça, 450 x 700 mm (largura podendo variar +/- 5% x altura mínima) e do assento 450 x 450 mm (largura e profundidade), podendo variar em +/- 5%, com design anatomico de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar, separados e interligados por estrutura em aço, com tratamento de desengraxe decapagem e fostatizacão, pintada com tinta po epoxi. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Estruturado assento e encosto em madeira multilaminada de alta resistencia, indeformavel e moldada ou resina de poliester ou em polipropileno, com espessura minima de 10mm. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, com densidade de 40 a 50 kg/m3 no assento, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm no encosto e no assento. Capa posterior com borda de protecao, em formato tipo concha em polipropileno texturizado, que dispensa o uso de perfil de PVC. Regulagem independente de inclinacao do encosto, permitindo livre flutuacao ou seu travamento na posicao desejada. Mecanismo conjunto de inclinacão do assento e encosto, permitindo livre flutuacão ou seu travamento na posicao desejada. Todos os mecanismos de regulagem devem permitir seu acionamento pelo usuário quando sentado. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 01 ano. Item para entrega no interior da Bahia.</p>			
1.20	<p>71.10.00.00179174-5 - CADEIRA, fixa, espaldar medio, sem braco, estofado em vinil ou couro ecologico na cor preta Base, estrutura fixa, com 4 pes em tubo de aço estrutural, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacão, pintada com tinta po epoxi, com sapatas protetoras, 4 (quatro), confeccionada em polipropileno ou nylon, encaixadas e fixadas na base. Encosto e assento com dimensoes do encosto 450 x 380 mm (largura x altura) e do assento 450 x 450 mm (largura e profundidade), podendo variar em +/- 5%, com design anatomico de forma a permitir a acomodacao das regioes dorsal e lombar, separados e interligados por estrutura em aço, com tratamento de desengraxe decapagem e fostatizacão, pintada com tinta po epoxi. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Estruturado assento e encosto em madeira multilaminada de alta resistencia, indeformavel e moldada ou resina de poliester ou em polipropileno, com espessura minima de 10mm. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, com densidade de 40 a 50 kg/m3 no assento, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm no encosto e no assento. Capa posterior com borda de protecao, em formato tipo concha em polipropileno texturizado, que dispensa o uso de perfil de PVC. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado às referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano. Item para entregar no interior da Bahia</p>	200 Un		



<p>1.21</p>	<p>71.10.00.00179183-4 - LONGARINA, 3 lugares, espaldar medio, sem braco, estofado em vinil ou couro ecologico na cor preta Estrutura da longarina composta por travessa horizontal em tubo de aço e duas colunas verticais nas laterais com pes, com tratamento de desengraxe, decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi. Sistema de acoplamento a longarina atraves de flanges e parafusos. Altura da estrutura regulável atraves das sapatas niveladoras. Dimensao: comprimento mínimo de 1500mm, profundidade de 500mm, altura de 860mm, com variação de +/- 5%. Encosto e assento com dimensoes do encosto 400 x 380 mm (largura x altura) e do assento 450 x 450 mm (largura e profundidade) podendo variar em +/- 5%, com design anatomico de forma a permitir a acomodação das regioes dorsal e lombar, formato em concha unica, estruturado em chapa de aco com tratamento de desengraxe decapagem e fostatizacao, pintada com tinta po epoxi. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Estruturado assento e encosto em madeira multilaminada de alta resistencia, indeformavel e moldada ou resina de poliester ou em polipropileno, com espessura minima de 10mm. Estofamento em espuma de poliuretano flexivel, com densidade de 40 a 50 kg/m3 no assento, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Capa posterior com borda de protecao, em formato tipo concha em polipropileno texturizado, que dispensa o uso de perfil de PVC. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 01 ano. Item para entregar no interior da Bahia</p>		<p>4 Un</p>		
<p>1.22</p>	<p>71.10.00.00181149-5 - SOFA, 02 lugares, executivo, com bracos, largura minima para o assento entre os bracos 1200 mm, profundidade total minima 850 mm, altura total minima790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma com design anatomico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Estofamento em espuma laminado D28, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Bracoslaterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexivel, revestido em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos, area de apoio com largura minima de 150 mm. Pes laterais, confeccionados em madeira, com seccao quadrada, alturaminima igual a 5 cm. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR15164 da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano.</p>		<p>1 Un</p>		
<p>1.23</p>	<p>71.10.00.00181150-9 - SOFA, 03 lugares, executivo, com bracos, largura minima para o assento entre os bracos 1800 mm,profundidade total minima 850 mm, altura total minima790 mm. Encosto e assento com estrutura central de forma com design anatomico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentacao por percintas elasticas entrelacadas. Estofamento em espuma laminado D28, moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecologico na cor preta, com resistencia a acao da luz, friccao e rasgos. Bracos laterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano</p>		<p>1 Un</p>		



	flexível, revestido em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência a ação da luz, fricção e rasgos, área de apoio com largura mínima de 150 mm. Pés laterais, confeccionados em madeira, com seção quadrada, altura mínima igual a 5 cm. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR 15164 da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 1 ano				
1.24	71.10.00.00174549-2 - POLTRONA , giratória, espaldar médio, com braços, em vinil ou couro ecológico na cor preta. Assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, baixa deformação, com densidade de 45 a 50 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Assento fixo, largura do assento, mínima de 450 mm e profundidade mínima de 440 mm. Capa de proteção na parte inferior do assento, acabamento injetado em polipropileno texturizado ou em resina de poliéster, bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural, com formato anatômico, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, baixa deformação com densidade de 45 a 50 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 410 mm e altura mínima de 380 mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Braços em com alma de nylon ou aço estrutural revestido em poliuretano ou poliuretano texturizado. Regulagem vertical com mínimo de 3 estágios. Mecanismo com corpo fabricado em chapa de aço estampada de 3 mm. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi po com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), Suporte para encosto com regulagem de altura, com mínimo de 05 níveis de ajustes. Mecanismo com regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição. Estrutura, base em nylon injetado ou aço e capa protetora, com 5 patas, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm ou em chapas estampadas, com espessura mínima de 1,9 mm com no mínimo 600mm de diâmetro. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 80 mm, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente em epóxi po com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), tendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina, poliamida (nylon 6), eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro a base. Com acabamento em poliuretano PU dando maior resistência ao piso duro. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13962 vigente, comprovado através de Certificado de Conformidade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos.		15 Un		
VALOR TOTAL DO LOTE I.....R\$					



LOTE II-

ITEM	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.1	71.95.00.00166055-1 ARMARIO, corta fogo padrao, para inflamaveis, dimensoes 2000mm altura x 1000mm largura x 450mm profundidade, oconfeccionado com chapas de aco carbono interna e externament. Entre as chapas sera preenchido com uma camada de isolante resistente em todo o seu contorno. Possuir abertura na parte superior e na parte inferior com duplo sistema corta chama com respiros de ventilacao para gases leves e pesado e ser projetado para resistir a 900° C por 1 hora. Base na parte inferior construida com perfilado de chapa U reforcado, e duas portas com trinco cremona antifaiscante e embutido com 2 chaves, Internamente com 03 prateleiras moveis e regulaveis, com escalas de 15 em 15cm. No piso uma prateleira contentora fixa de 5cm de profundidade que serve como dique de contencão e uso. O armario na parte externa e interna deve ser pintado na cor vermelha. Atender a regulamentação de N.F.P. A e O S.H. A NR 20, NBR 17505-4. RM CCCC-1		1 UN		
VALOR TOTAL DO LOTE II.....R\$					

LOTE III-

ITEM	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.1	65.30.19.00111958-3 - PRATELEIRA, lisa, suspensa fabricada em aco inoxidavel AISI 304 18.8, bitola 18, apoiada por suporte tipo mao-francesa, fabricado no mesmo aco, soldada em atmosfera inerte de argonio, acabamento polido fosco, com espelho traseiro de 40mm de altura e bordas com 40mm, dimensao 1000 x 400mm		9 Un		
3.2	71.05.00.00179858-8 - ARMARIO, de parede, para cozinha, em aco, cor branco, com 03 (tres) portas, puxadores de aluminio, dimensoes: 1050 mm x 550 mm x 290 mm (L x A x P), com variacao de +/- 5%. Garantia minima de 12 (doze) meses.		29 Un		
3.3	71.25.11.00008018-7 - ARMARIO, tipo porta- ferramentas, estrutura em aco, com 02 portas, revestimento interno em chapa perfurada, contemplando uma		6 Un		

PE 00/2024 - fls. 94



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
 Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira
 E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

	divisao para com cinco gavetas, prateleira interna, 04 pes niveladores, portas com chave, pintado na cor padrao da da unidade				
3.4	71.10.00.00130501-8 - ARQUIVO, em aco, para pasta suspensa, na cor cinza claro, dimensoes 470 x 710x 1330 mm (LxPxX), com variacao de +/- 5%. Pintura fosfatizada contra ferrugem, com 4 gavetas, puxadores embutidos, porta etiqueta e com fechadura com travamento simultaneo. O produto deve estar em conformidade com a NR-17, do Ministerio do trabalho, e normas ABNT vigentes. O produto devera ter laudos de conformidade que atestem conformidade com Normas ABNT especificas e vigentes. Garantia minima de 1 ano		8 Un		
3.5	71.10.22.00002973-4 - MAPOTECA, horizontal, com 10 gavetas, em aco, podendo ser dois modulos sobreposto, dimensoes 1260mm (altura) x 1200mm (largura) x 810mm(profundidade), podendo variar em +/-5%, na cor padrao da unidade. Informacoes tecnicas: capacidade de 10 a 35 kg por plano (gaveta) - capacidade de sobreposicao de mais de um modulo horizontais de 10 gavetas cada totalizando 15 planos de armazenamento. - Gavetas com abas articulaveis para nao enrolar as folhas - gaveta com porta etiqueta para identificacao com puxadores metalicos tipo alca - gavetas podem ser removiveis para manutencao; Garantia minima: 01 ano		12 Un		
VALOR TOTAL DO LOTE III-----					
.....					

LOTE IV-

ITEM	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4.1	71.10.00.00159863-5 - CADEIRA, universitaria, tipo ISO, estrutura em aco tubular recoberta com tinta epoxi na cor cinza ou preta, com porta livros na parte inferior, altura minima de 80 cm, altura minima do assento ao chao de 45 cm, encosto e assento confeccionado em polipropileno injetado com forma anatomica na cor azul, dimensoes do assento aproximado 40 profundidade x 45 cm de largura, dimensoes do encosto 32 cm de altura x 45 cm de largura, variacao nas medidas em ate 5%, capacidade de suporte ate 120kg, prancheta fixa com revestimento em formica na cor branca medindo 50 cm de comprimento x 25 cm de largura. Garantia minima de um ano.		6 Un		
4.2	71.10.00.00167487-0 - CADEIRA, Universitaria, prancheta lateral. Especificacao Prancheta, confeccionada com formato ergonómico em chapa de madeira de compensado multilaminado de 18mm de espessura, revestida na face superior em laminado melaminico de alta pressao, e na face inferior revestida em laminas de madeira, com bordas fresadas e boleadas com aplicacao de velador e verniz, a fixacao da prancheta a estrutura atraves 04 quatro parafusos com sistema de fixacao embutida no proprio tampo. Assento e encosto, confeccionados em polipropileno copolimero, virgem, isento de cargas minerais, com resistencia ISOD de 110 Jaj/MT, moldado por processo de injecao, pigmentado na cor azul. Assento com desenho ergonómico e com micro textura para dificultar deslizamentos, possuindo em sua face inferior bordos reforcados e sem a ocorrencia de protuberancias laterais ou depressoes que produzam uma postura forçada ao usuario. Face frontal do assento curvada para permitir a livre circulacao sanguinea, contando em sua face inferior com fixacao a estrutura atraves de parafusos especiais para pecas termoplasticas, nao possibilitando contato com o usuario e impedindo sua desmontagem sem uso de ferramentas. Encosto dotado		30 Un		

PE 00/2024 - fls. 95



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira
E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

<p>de orifícios para ventilação e micro textura para dificultar deslizamentos, permitindo perfeito apoio lombar e lateral, possuindo em sua face posterior bordos reforçados. A fixação a estrutura são por meio de encaixe deslizante e envolvente, com sistema de travamento através de pinos expansíveis, confeccionados em termoplástico com cabeças encaixadas em cavidades na parte traseira de forma a impossibilitar a retirada do mesmo sem o uso de ferramentas. Estrutura metálica, confeccionada em tubo de aço carbono SAE 1006/1008, com dimensões de 16 X 30 mm, formato oblongo, com 1,50 mm, de espessura. Pes em forma de trapézio curvados continuamente, sem emendas aparentes, que recebem na montagem sapatas deslizantes em termoplástico injetado para garantir estabilidade e apoio de contato com o piso, fixadas por rebites de alumínio. Pes interligados por meio de dois tubos de 16 x 30 mm, espessura de 1,5 mm. dobrados em formato de L soldados sob o assento. Estes dois tubos também servem como estrutura da prancheta. Possui um tubo no mesmo material do restante, dobrado em formato de J soldado na ponta dos dois tubos em 90°. Abaixo da prancheta possui suporte para mochilas confeccionado em aço Ø 3/16 soldado a estrutura. A estrutura do assento e encosto composta por dois tubos de aço 16 x 30 mm, com 1,5 mm, de espessura, dobrados em formato de L com ângulo maior que 90° para o assento, reforçados em sua curvatura com a adição de uma chapa interna em aço de 1/4 para evitar quebras e desalinhamento, soldados nas travessas de ligação dos pes, Suporte para objetos sob o assento dotado de recuo ergonômico frontal, em tubo de aço 16 x 30 mm. Soldados um na área e parte frontal e outro na área e parte traseira nos pes, interligados por sete travessas de aço treliçado Ø 1/4. Pintura e acabamento, todos os componentes das estruturas metálicas são unidos entre si através de solda pelo sistema MIG padrão cordão de solda e pintados eletrostaticamente em epóxi-po, em cor a definir, com espessura da película entre 40 a 70 micras, sobre pré tratamento antioxidante através de desengraxe, decapagem e fosfatização orgânica (que não gera detritos poluentes) e com secagem em estufa a 180 C, vitrificando a tinta. GARANTIA DE 2 ANOS PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. Dimensões Assento 400x465mm Encosto 305x465mm Prancheta 575x310mm Altura do Assento 440mm Altura do Encosto 800mm Largura Total com prancheta 640mm Profundidade total com a prancheta 680mm. Cores Prancheta Cinza Tx. Assento e Encosto Azul. Estrutura Cinza</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE IVR\$				

LOTE V					
ITEM	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.1	71.95.22.00004677-9 - BANCO, em madeira de Lei com assento quadrado espessura 20mm. Comprimento 0,32m x Largura 0,32m x Altura 0,50m. Estrutura em madeira de Lei com 04 pes de 6x6cm, em barrotes aparelhados. Duas linhas de travamento em ambos os sentidos com peças em madeira de Lei, 6x4cm, uma delas a 15cm do piso e a outra sob o assento. Encaixes das peças de madeira do tipo espiga oculta e encunhada, garantindo rigidez, resistência mecânica aos esforços previstos pelo uso, assim como, não sofrer deformações. Assento em madeira de Lei, diâmetro 32x32cm, composto por reguas de 16cm de largura com encaixe macho-fêmea, espessura 20mm, projetado 20mm em todo o perímetro com respeito ao limite da estrutura de sustentação. Cantos superiores levemente arredondados. A fixação deverá ser feita por meio de parafuso de inox, com cabeça rebaixada e acabamento		4 Un		



	posterior com cavilha ou bastão da mesma madeira do assento . Sapatas em PVC ou borracha macica, coladas sob os pes, com espessura mínima de 3mm.				
5.2	71.95.32.00000460-0 - BANQUETA, alta, em madeira de lei macica, com assento redondo, encosto girafa, dimensoes 30 x 30 x 69 cm, de alta densidade e resistente e intemperies, proveniente de manejo florestal sustentavel. Acabamento apurado, com verniz de alta qualidade. Impermeavel e protecao com filtro solar. Arrebites, parafusos, dobradica em aco zincado. Acabamento em alta qualidade (cantos arredondados, lixamento, encaixe colado e grampeado).		2 Un		
VALOR TOTAL DO LOTE V.....R\$					

LOTE VI-

ITEM	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6.1	71.10.00.00170054-5 - GAVETEIRO, com rodizios, com 02 gavetas e 01 gavetao. Confeccionado em MDP revestido (ambas as faces) em laminado melaminico BP na cor argila; tampo com espessura minima de 25 mm com cantos retos; caixa e frente das gavetas em MDP com espessura minima de 18 mm, com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado. Gavetas com correlicas metalicas deslizando em roldanas de nylon; puxadores tipo alca, metalicos, acabamento em cromo, fechadura frontal de comando unico com 02 chaves dobraveis. Rodizios duplos em nylon. Dimensao: 320 mm X 500 mm X 650 mm (LxPxA), com variacao de +/- 5%. Garantia minima de 5 anos.		67 Un		
6.2	71.10.00.00170068-5 - ARMARIO, medio, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 03 prateleiras de altura regulavel sustentadas por pinos em aco. Dimensao: 800 X 500 X 1100 mm (L x P x A). Confeccionado em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melaminico BP argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com no minimo 20 x 50 mm pintado em epoxipo, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. A estrutura metalica da base devera ter todas as juncoes em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao; aplicada pintura epoxi em po pelo processo de deposicao eletrostatica com polimerizacao em estufa. Dobradicas confeccionadas em zamak injetado com abertura minima 110º e regulagem milimetrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, acabamento em cromo, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 e norma ABNT vigente. Garantia minima de 5 anos		1 Un		
6.3	71.10.00.00170067-7 - ARMARIO, medio, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 03 prateleiras de altura regulavel sustentadas por pinos em aco. Dimensao: 800 X 500 X 1350 mm (L x P x A). Confeccionado em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melaminico BP argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com no minimo 20 x 50 mm pintado em epoxipo, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. A estrutura metalica da base devera ter todas as juncoes em		1Un		

PE 00/2024 - fls. 97



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira
E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

	<p>soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacão; aplicada pintura epoxi em po pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Dobradicas confeccionadas em zamak injetado com abertura mínima 110° e regulagem milimétrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento através de cremoneira, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobráveis. Dois puxadores tipo alca, metálicos, acabamento em cromo, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 e norma ABNT vigente. Garantia mínima de 5 anos.</p>			
6.4	<p>71.10.00.00170066-9 - ARMARIO, alto, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 03 prateleiras de altura regulavel sustentadas por pinos em aco. Dimensao: 800 X 500 X 1600 mm (L x P x A). Confeccionado em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melaminico BP argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com no minimo 20 x 50 mm pintado em epoxipo, com sapatatas niveladoras para ajuste de nivel. A estrutura metalica da base devera ter todas as juncoes em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacão; aplicada pintura epoxi em po pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Dobradicas confeccionadas em zamak injetado com abertura mínima 110° e regulagem milimétrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento através de cremoneira, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobráveis. Dois puxadores tipo alca, metálicos, acabamento em cromo, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 e norma ABNT vigente. Garantia mínima de 5 anos</p>		23 Un	
6.5	<p>71.10.00.00173645-0 - MESA, auxiliar, com tampo em superficie linear confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argila com cantos retos; tendo 02 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiaçao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVC extrudado, na cor do laminado com raio de contato com o usuario com no minimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metalica por meio de buchas metalicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos a estabilidade da mesma. Dimensao: 600 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacão de +/- 5% apenas no comprimento. Canaleta de fiaçao horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aco com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor da estrutura metalica, com passagem para fiaçao. Painel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aco SAE 1010 / SAE 1020, com espessura minima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiaçao. Base de sustentacão inferior dos pes em aco, de seccao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatatas reguladoras de nivel. Base de sustentacão superior dos pes, sob o tampo, em aco de seccao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95 mm, com mecanismo para fixacão do tampo através de parafuso e porca de aco zincado embutido na estrutura. A estrutura metalica devera ter todas as juncoes em soldas pelo sistema MIG; tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacão; aplicada pintura epoxi em po pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. A cor</p>		1 Un	



	da estrutura metálica será informada pela unidade contratante. Garantia mínima de 5 anos. Item para entrega no interior da Bahia.				
6.6	71.10.00.00178495-1 - SOFANETE, 03 lugares, executivo, com braço, largura mínima para o assento entre os braços 1800 mm, profundidade total mínima 680 mm, altura total mínima 790 mm, com variação de +/- 5%. Estrutura de sustentação, contendo 02 pés laterais e estrutura transversal, confeccionados em aço tubular contínuo de seção elíptica ou oblongo ou retangular, com espessura mínima de 2mm. Apoiado em sapatas confeccionadas em termoplástico ou nylon, encaixada e fixada na base através de parafusos. Estofamento em espuma de poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência a ação da luz, fricção e rasgos. Braços: abertos, confeccionados em poliuretano integral, com alma de aço. A estrutura metálica deverá ter todas as juntas em soldas, pintado em epóxi-po cor preta, com tratamento anti-ferrugem. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e ABNT 1008/1012 dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 1 ano.		1 Un		
6.7	71.95.00.00152868-8 - CADEIRA, tipo caixa, sem braços, giratória, com regulagem de altura por pistão a gás, altura min. 60 e max. 75 cm, assento e encosto em espuma injetada, na cor preta, com apoio para os pés. O Produto deve estar em conformidade com as normas ergonômicas NR17. Garantia mínima de 12 meses.		34 Un		
6.8	71.95.28.00001614-4 - BANQUETA, média, sem encosto - material em aço e madeira, dimensão: 60 x 40 x 61 cm (A x L x P), Peso suportado 130 kg, Garantia mínima do fabricante de 01 um ano.		2 Un		
VALOR TOTAL DO LOTE IVR\$					

LOTE VII					
ITEM	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7.1	71.10.00.00177650-9 - ARMÁRIO, em aço, com 02 portas, confeccionados em chapa nº 20 e nº 18, com abertura mínima de 90°, dotados de 02 reforços, com 04 prateleiras reforçadas. Sistema de fechamento simultâneo, comando por macaneta, dobradiça com trava e fechadura com 02 chaves. Dimensões 800 x 450 x 1900 mm (L x P x A), com variação de +/- 5%. Pintura eletrostática, na cor cinza com tratamento antiferruginoso, conforme NBR 8096 vigente. Parafusos de montagem zincados, com porcas e arruelas. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. O produto deverá ser entregue montado. Garantia mínima de 01 ano.		18 Un		
7.2	71.10.00.00179178-8 - ESTANTE, em aço, aberta, estrutura desmontável, equipada com 06 prateleiras e 04 colunas, tipo cantoneira em perfil L, dimensão mínima de 30 x 30 mm de abas e espessura mínima de 1,5 mm da chapa de aço; com furação para parafusos passantes, reforço de 01 X em cada lateral e 01 X central no fundo para estabilidade da estante. Dimensões aproximadas de 920 x 300 x 1980 mm (L x P x A), com variação de +/- 5%. Prateleiras de altura regulável, confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75mm,		34 Un		

PE 00/2024 - fls. 99



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
 Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira
 E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

	fixadas com parafusos zincados com porcas e arruelas, com reforço de aço em perfil U ao longo da largura, na parte inferior de cada prateleira. Pintura eletrostática, na cor cinza com tratamento antiferruginoso, conforme NBR 8096 vigente. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. O produto deverá ser montado no local. Garantia mínima de 01 ano. Item para entregar no interior da Bahia				
7.3	71.10.00.00179910-0 - ARMARIO, em aço, tipo guarda volume, confeccionado em chapa de aço nº 20 e nº 18, com 04 divisorias na posição horizontal e 04 divisões na posição vertical, perfazendo o total de 16 portas, com porta cadeados, parafusos de montagem zincados, com porcas e arruelas. Dimensões: 1240 x 420 x 1970 mm (L x P x A), com variação +/- 5%. Portas em chapa de aço de encaixe total nos vãos, com veneziana para ventilação, cada porta deve conter 02 dobradiças invioláveis com trava de segurança e porta cadeados. Acabamento em pintura eletrostática, na cor cinza com tratamento anti-ferruginoso, conforme NBR 8096 vigente. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 01 ano.		19 Un		
7.4	71.10.00.00177752-1 - PARA ENTREGA NO INTERIOR DA BAHIA. ARMARIO, em aço, tipo guarda volume, confeccionado em chapa de aço nº 20 e nº 18, com 04 divisorias na posição horizontal e 04 divisões na posição vertical, perfazendo o total de 16 portas, com porta cadeados, parafusos de montagem zincados, com porcas e arruelas. Dimensões: 1240 x 420 x 1970 mm (L x P x A), com variação +/- 5%. Portas em chapa de aço de encaixe total nos vãos, com veneziana para ventilação, cada porta deve conter 02 dobradiças invioláveis com trava de segurança e porta cadeados. Acabamento em pintura eletrostática, na cor cinza com tratamento anti-ferruginoso, conforme NBR 8096 vigente. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 01 ano.		3 Un		
VALOR TOTAL DO LOTE VIIR\$					

<u>LOTE VIII-</u>					
ITEM	CÓDIGO E DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8.1	71.10.11.00084427-6 - POLTRONA, para obeso, universitária, com prancheta, com espaldar médio, fixa, com braços, com base do assento em compensado naval 18mm e espuma expandida com densidade 45 a 55 kg/m ³ , suportando carga de até 250kg, estrutura feita em aço carbono com tubo de diâmetro 1 polegada, pintura eletrostática com tinta epoxi na cor preta atendendo as especificações da Norma ABNT 9050. Largura do assento, mínima de 750 mm, medidas entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto, profundidade do assento mínima de 470 mm e máxima de 510 mm, medida em sua parte frontal e o ponto mais frontal do encosto tomado no eixo de simetria, altura do assento mínima de 410 mm e máxima 450 mm, medida na sua parte mais alta e frontal com ângulo de inclinação em relação ao plano horizontal de 2° a 5° e ângulo entre assento e encosto de 100° a 105°, com apoio de braço com altura entre 230 mm e 270 mm		143 Un		

PE 00/2024 - fls. 100



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
 Subagência de Licitação- SELIC

Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira
 E-mail: chferreira@uesc.br / selic@uesc.br

<p>em relação ao assento. Capa de proteção e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diâmetro mínimo de 1 polegada e espessura mínima de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epóxi po eletrostático, com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com dois suportes com largura mínima de 90 mm e espessura mínima de 6,00 mm. Revestida em couro sintético com espessura mínima de 0,90 mm e gramatura mínima de 550 g/m², na cor preta. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 9050 vigente, comprovado através de Certificado de Conformidade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE VIIIR\$				

